

Diário do Legislativo de 03/09/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Almir Paraca

Vice-Líder: Deputada Elisa Costa

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de
Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús
Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 41ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Maçonaria e a Comemorar o Dia do Maçom

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 41ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/8/2008

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Entrega de placas - Palavras do Sr. Antônio José dos Santos - Palavras do Sr. Hédisson Damasceno - Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende - Apresentação artística - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Domingos Sávio - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Lafayette de Andrada) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Antônio José dos Santos, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Amintas de Araújo Xavier, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Sebastião Cardoso, Presidente do Supremo Conselho do Grau 33 de Minas Gerais; Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; e Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Getúlio Gontijo Amorim, Assessor Parlamentar, neste ato representando o IEF; Alcimar Santos Viana, Defensor Público, representando o Sr. Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública; e do Vereador Hugo Thomé.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a maçonaria e a comemorar o Dia do Maçom.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, acompanhando gravação do Coral da Assembléia, sob a regência do maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Exmo. Sr. Deputado Lafayette de Andrada, que representa o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa. Cumprimentando o prezado Deputado Lafayette de Andrada, que preside esta sessão, estendo os cumprimentos aos demais colegas Deputados e faço uma menção especial ao Deputado Sebastião Costa, também presente. Sereníssimo Antônio José dos Santos, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Soberano Hédison Damasceno, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Eminentíssimo Amintas de Araújo Xavier, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Sebastião Cardoso, Presidente do Supremo Conselho do Grau 33 de Minas Gerais; Sereníssimo Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; Soberanos Veneráveis Poderosos Irmãos. Cumprimento também de modo especial os nossos Sobrinhos e o povo mineiro, que nos acompanha pela TV Assembléia.

Sr. Presidente, inicio as minhas palavras falando da minha alegria de poder indicar à Assembléia e ter o acolhimento unânime dos meus pares a iniciativa desta justa homenagem, oportunidade que nos dá de refletir sobre a história, milenar em todo o mundo e secular no Brasil, da ordem maçônica. De modo especial, a satisfação de ter na Presidência dos trabalhos desta Casa o Deputado Lafayette de Andrada, que representa na linha direta aquele que foi um dos maçons que, a exemplo de tantos outros, é orgulho da nossa história, pois foi o patriarca da nossa independência e o primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente Brasileiro, instalado em 17/6/1822, o nosso Sereníssimo Grão-Mestre da ocasião, José Bonifácio de Andrada e Silva. Não é um mero acaso. Tive a felicidade de convidar e ter a pronta acolhida do nobre colega Deputado Lafayette de Andrada, que tem um perfil nato de maçom pelas suas características de homem livre. De bons costumes, de homem sério e íntegro, que, com certeza, faz jus a essa linha direta de consangüinidade com o patriarca da independência. Fiz essa referência aproveitando dos anais do Senado, no qual temos várias referências interessantes. Antes de aprofundar-me um pouco, quero falar da minha alegria em rever aqui tantos irmãos, tantos paços veneráveis, de todos os recônditos de Minas Gerais.

Permitam-me saudar na pessoa do nosso querido paço venerável Newton Gomes - para mim, referência e exemplo de vida e de história na maçonaria, especialmente, a expressiva comitiva de representantes das cinco lojas da minha querida cidade de Divinópolis: Estrela do Oeste, Veritas Vincit, Mércia Rangel, Marcus da Anunciação e Vigilante do Divino. Estendo os cumprimentos aos meus irmãos da minha loja mãe, Vigilantes do Santuário. Não quero ater-me aos cumprimentos, porque somos todos irmãos e essa é uma das características fundamentais da ordem maçônica. Ao fazer uma breve leitura dos anais do Senado, encontrei algumas referências históricas que acho oportuno mencionar neste momento em que nos reunimos na Casa do povo mineiro para homenagear a maçonaria, por ocasião do Dia do Maçom, dia 20 de agosto, mas que, em razão do calendário desta Casa Legislativa, está sendo comemorado hoje. Trata-se de referências de um passado um pouco distante, mas de um presente que mostra a atuação da maçonaria na história do Brasil.

Ao cumprimentar o meu Presidente, já fiz referência à presença da maçonaria no processo de independência do nosso país, proclamada por D. Pedro, que era um irmão maçom. As coisas não pararam por aí, aliás não começaram por aí. Tivemos o processo da Inconfidência Mineira, com Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier, a Proclamação da República, etc. Foram tantas as situações que teríamos muito o que relatar, mas quero chegar aos tempos atuais. Encontrei alguns pronunciamentos de períodos preocupantes do nosso país ainda no regime militar. O irmão Gastão Miller, Deputado pelo MDB, se manifestava em pronunciamento no Senado, trazendo ao conhecimento de todos os Senadores um documento intitulado "Ao povo e à Pátria", editado ainda no início da década de 80, ou seja, em pleno regime militar, mas sob os auspícios dos movimentos de distensão política liderados por Tancredo Neves, Ulysses Guimarães. Essas pessoas já buscavam discutir as condições de liberdade e a necessidade de lutar por ela, mas de uma forma como a maçonaria sempre faz, assim como fez no processo de libertação do País: articulada, planejada, pensada e construída com base no entendimento. Também já tínhamos manifestações como essa que aqui

encontrei, falando da importância, naquele momento, de termos eleições diretas para a Presidência da República, além de revisão da nossa legislação, de uma nova Constituição brasileira, que veio em 1988.

Faço essas referências, Sereníssimos Grão-Mestres e meu prezado Presidente Deputado Lafayette de Andrada, para chegar aos tempos atuais e fazê-lo de uma forma ordenada, trazendo à reflexão de todos o fato de que, ao falarmos da atuação da maçonaria, não podemos correr o risco de aqueles que não conhecem os princípios, os valores, os trabalhos desta ordem milenar acharem que estamos apenas nos atendo a um saudosismo de alguns séculos atrás, como se ela houvesse adormecido ou se transformado em mais uma forma de associativismo sem maiores propósitos. Não é bem assim, pelo contrário, a maçonaria - como eu mostro e como está registrado em documentos de nosso país - esteve e está presente na vida do nosso povo. Ainda recentemente, há cerca de três anos, em 2005, aqui estavam as três potências mineiras reunidas neste Plenário a manifestar sua indignação com um verdadeiro pacote de maldades do governo federal, que propunha aumentar os impostos de uma forma absolutamente inaceitável, considerando-se o volume assustador de impostos pagos no Brasil. Há dois anos, em 2006, tivemos o documento que trazia a manifestação do Senador Arthur Virgílio, encaminhando aos anais do Congresso a "Carta à Nação", editada pela Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, constituída das 27 grandes lojas maçônicas. Elas estiveram reunidas no período de 7 a 12 de julho, em Foz do Iguaçu, tratando exatamente de trazer à tona e à discussão do povo brasileiro a indignação de toda a ordem maçônica frente ao caos de corrupção que assombrou e continua assombrando o Brasil, em especial naquele período em que vieram à baila escândalos como o do "mensalão" e outras mazelas mais. Feitas essas considerações, Sr. Presidente, em que pese a estarmos em um momento de júbilo por termos a oportunidade, na Casa do povo mineiro, de homenagear essa ordem fundamentada nos princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade, e em que pese ao fato de ser o sentido primeiro da homenagem, lembro que há uma melhor forma de homenagear, além de reconhecer esse passado, essa história e este presente de compromisso com a Nação e de busca não apenas do autoconhecimento e do aperfeiçoamento moral de cada um de seus membros, mas também da construção - nós somos obreiros, pedreiros, operários - do caráter humano e, acima de tudo, de uma sociedade mais justa, mais fraterna, em que valores morais como a ética, a probidade, o compromisso e o respeito para com o próximo não sejam apenas substantivos de uma boa retórica, mas sim prática contextualizada na vida de cada cidade. Assim se formam as lojas maçônicas. Portanto, homenagear, em meu entendimento, meus irmãos e meus concidadãos mineiros e brasileiros é, mais do que nunca, revigorar esses valores e ter a oportunidade de compartilhar com a sociedade esses princípios, tirando um pouco esse véu que tem apenas o propósito de manter discreta a atuação da maçonaria, para não ceder à tentação da vaidade, dos holofotes, da mídia. É discreta, e não secreta, como muitas vezes os que ignoram sua forma de organizar proclamam indevidamente.

A nossa organização, de forma discreta, fundamenta-se em princípios e na busca de reunir pessoas que acreditam e, mais do que acreditar, praticam valores próprios dos homens livres e de bons costumes. E não há segredo nem mistério em dizer que um bom maçom é buscado entre as boas pedras da sociedade para construir bons alicerces, as pedras brutas, mas de boa origem, como não tenho dúvida de afirmar ser o Presidente desta reunião.

E ali, sendo lapidada pela vivência, pela convivência, essa pedra angular nos permite, de fato, construir, elevar templos às virtudes e contribuir para que tenhamos uma sociedade melhor. E, nesse processo, a seleção há de ser cada dia mais rigorosa, o que não equivale a preconceito, o que não equivale a nenhuma forma de discriminação, pelo contrário, é um estímulo àqueles que querem participar da organização de um mundo melhor; deles é apenas solicitado que prezem e que pratiquem os bons valores da convivência humana, o espírito de fraternidade, de respeito, de solidariedade, de doação, de integridade moral e cívica, de amor para com a nossa Pátria, de compreensão das nossas limitações, até para que possamos, sim, buscar o auto-aperfeiçoamento, tendo a crença de que há um criador, um Deus, o grande arquiteto do universo, sem, no entanto, fazermos nenhum tipo de cerceamento ou de orientação de natureza religiosa. Pelo contrário, vivendo, pregando e praticando o mais pleno e harmonioso ecumenismo. Com esse espírito, não tenho dúvida de que, embora já tenhamos contribuído muito para a história da humanidade, que o digam todos os povos da América Latina, com figuras como Simón Bolívar, irmão maçom; San Martín, grande libertador dos "hermanos" argentinos, apesar de não tão "hermanos" no futebol, mas sim um povo com os quais sempre devemos ter os mais fraternos e respeitáveis laços. E aqui em nosso querido Brasil, figuras que remontam, como Tiradentes e tantos outros, até os tempos atuais. A América do Norte, com mais de 15 mil lojas maçônicas, com George Washington, com Roosevelt e com tantas outras figuras que honram a história da humanidade. Malgrado termos a história a justificar esse encontro, o que mais me motiva são esses valores aos quais acabei de referir-me e que possibilitam à grande maioria das cidadezinhas de Minas Gerais, das mais de 300 que nos assistem neste momento pela TV Assembleia, ter uma loja maçônica, que é sinônimo de templo, de local em que se procura fazer o bem, que é sinônimo de local em que se reúnem pessoas de bem, comprometidas que são em buscar tempos melhores não para si, mas para o conjunto das pessoas que vivem na cidade.

Essa realidade me dá absoluta convicção sobre as ações filantrópicas que fazemos no dia-a-dia, característica fundamental e rotina operacional dos obreiros em lojas e especialmente fora delas.

Em que pese a isso já ser valoroso, o cenário que temos pela frente deve fazer com que esta homenagem seja quase como um grito de guerra, que esta homenagem seja a oportunidade de estarmos a dizer para Minas e o Brasil que aqui se reuniram homens de bem e mulheres, nossas esposas, as nossas Filhas de Jó, os nossos Sobrinhos Demolay, jovens que se preparam com os propósitos que a maçonaria preceitua.

Aqui se reúnem essas pessoas com a convicção de que este país não é o que queremos, porque sabemos que o nosso Brasil, a nossa Pátria é melhor e muito melhor. Sabemos que o que estão a fazer com o nosso país é inaceitável. Sabemos que a democracia, tão defendida pela maçonaria, a democracia que já custou a vida de tantos, no Brasil está a engatinhar e sendo pisoteada por alguns que não compreendem o significado de representar digna e honestamente o povo.

Além dessas mazelas, ainda vivemos a penumbra de, embora estejamos em um Estado de Direito bem definido na nossa Carta Magna, deparar-nos, dia após dia, com uma situação em que um Congresso não legisla, submete-se, acovarda-se e transfere ao Supremo a função de decidir e interpretar, a partir de uma Constituição. Esta é bem-elaborada, sim, mas, na sua grande parte, está a requerer regulamentações adequadas, atualizadas e que interessam ao povo, mas contrariam interesses mesquinhos e corporativos. Diante disso, passa o Supremo a ter que buscar na interpretação praticamente a legislação daquilo que caberia ao Congresso.

Por outra, o próprio Executivo, em tempos em que proclamamos ter superado a página negra, do ponto de vista democrático do período de exceção, do AI5, do ato institucional que castrava, calava, inibia e proibia os representantes do povo de legislar, organizar-se e manifestar-se, em tempos em que estamos a acreditar que temos um Congresso para nos representar, está lá, diariamente, o Poder Executivo a editar medidas provisórias e mais medidas provisórias, em um gesto unilateral e autocrático de governar. Diante disso, vemos a mídia transmitir o que, de fato, é uma vergonha, passando aos nossos jovens e ao povo em geral uma descrença absoluta e generalizada, como se o País ou até mesmo a democracia não tivesse jeito, como se votar não valesse a pena, como se todos os representantes públicos fossem iguais.

Resta às reservas morais como a maçonaria, resta àqueles que não ingressaram nem enveredaram para a vida pública ou qualquer organização na busca do interesse próprio não apenas resistir, mas combater o bom combate e defender esses princípios seculares no Brasil e milenares na história da humanidade de que o poder emana do povo e pelo povo e para o povo deve ser exercido, art. 1º da nossa Carta Magna, o qual, na prática, não é plenamente vivenciado por aqueles escolhidos. Temos aí, dia após dia, experiências negativas que nos trazem a esse estado de perplexidade com a organização política no País.

Portanto, como representante público, conclamo os irmãos maçons, conclamo o povo de bem para que em vez de acreditar que tudo está perdido - e não está -, nos baseemos em tantas testemunhas da história do País, da América Latina, da América do Norte, da Europa, do mundo oriental, do mundo ocidental, para nos unirmos num verdadeiro mutirão cívico pelo resgate dos valores éticos e morais na vida pública e em todas as relações no âmbito de nossa sociedade. Esses são os princípios fundamentais da maçonaria. Não podemos, por nem mais um dia, deixá-los fechados dentro de quatro paredes ou entre colunas; eles precisam ser proclamados, reivindicados, glorificados, para que

ninguém tenha vergonha de ser honesto, para que jamais ninguém tenha de sair e de dizer que vai votar em alguém que rouba, mas faz, para que possamos entender que é possível fazer com honestidade, para que possamos entender que é possível votar em alguém, fiscalizá-lo, acompanhá-lo, ter um resultado não para esse alguém, mas para a sociedade. E, para isso, a minha esperança recai sobre os nossos homenageados.

Encerro minhas palavras mais uma vez manifestando na pessoa dos nossos Grão-Mestres e na pessoa de todos os Poderosos Irmãos que aqui estão o orgulho de poder, há quase duas décadas, antes mesmo de enveredar pelo mundo da política partidária ou eletiva, ter sido recebido entre os irmãos, ter sido acolhido e manter, com fidelidade e de maneira muito clara e sem constrangimento, um orgulho enorme de ser irmão de cada um dos senhores. Muito obrigado.

Entrega de Placas

O locutor - Neste momento, o Deputado Lafayette de Andrada, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, entregará aos Srs. Antônio José dos Santos, Hédison Damasceno e Amintas de Araújo Xavier placas alusivas a esta homenagem. As placas contêm os seguintes dizeres: "Para a maçonaria, o progresso só é possível quando fundamentado no respeito à personalidade, à justiça social e à solidariedade entre os homens. Essa instituição busca proporcionar a seus membros a possibilidade de alcançar aperfeiçoamento, instrução e disciplina, sem ligação com nenhuma bandeira política ou religiosa. Por ocasião do Dia do Maçom, comemorado em 20 de agosto, a merecida homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais a essa importante sociedade, que tanto tem contribuído para a felicidade e o bem-estar da humanidade em todo o planeta".

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, para fazer conosco a entrega das placas.

- Procede-se à entrega das placas.

Palavras do Sr. Antônio José dos Santos

Exmo. Sr. Deputado Lafayette de Andrada, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Irmão Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais - Gomg -; Irmão Amintas de Araújo Xavier, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Irmão Sebastião Cardoso, Presidente do Supremo Conselho do Grau 33 de Minas Gerais; Sereníssimo Irmão Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; Exmo. Irmão Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meus Grãos-Mestres ad Vitam; meu querido irmão e amigo Tomaz Luiz Naves; meu querido Irmão Dálcio Antônio Cardoso; Irmão Milton Ferreira Lopes, Grão-Mestre ad Vitam do Gomg; meu Presidente da Egrégia Câmara Legislativa da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Antônio Pedro Ragazzi; meu querido Irmão René Ferraz, Procurador-Geral da Ordem; meu querido Irmão Leo, Irmão mais antigo da nossa Grande Loja Maçônica de Minas Gerais aqui presente, em cuja pessoa cumprimento todos os Irmãos aqui presentes; minhas queridas cunhadas, minhas queridas Filhas de Jó, meus queridos Sobrinhos Demolay: Vinte de agosto, Dia Nacional do Maçom. Justificar essa efeméride seria voltar as páginas da história do Brasil e constatar que a nossa excelsa instituição confunde-se com essa história, pelo que protagonizou em benefício da Nação e do povo brasileiro. Para melhor elucidação, uma citação merece destaque: "A independência do Brasil foi realizada à sombra da acácia, cujas raízes prepararam o terreno para isso. Isso é o que a documentação histórica nos ensina e prova". Graças à atuação da maçonaria, conseguimos a nossa independência.

O registro acima nos serve de lição. É gratificante pertencer a uma instituição que lutou no passado, em todos os movimentos cívicos do nosso país, e que, embasada em sãos princípios, continua trabalhando pelo bem-estar da humanidade, mesmo ciente de que o Brasil de hoje e os seus cidadãos precisam se libertar de outros grilhões, quais sejam as imposições de tecnocratas, as garras das multinacionais, as idéias sectaristas e os falsos administradores, que deveriam lutar pelo interesse e bem-estar do povo.

Diante de um quadro com tantas irregularidades e revelações nas manchetes, cabe-nos uma indagação: será que podemos considerar o nosso querido Brasil como uma nação realmente independente? Alentados pelo dinamismo dos que fazem a nossa Grande Loja e a maçonaria mineira, reiteramos algumas de nossas preocupações, que, por certo, serão analisadas e aproveitadas em operações futuras, visto que a vivência plena da essência é a vontade de um grande número de irmãos e o anseio do povo brasileiro.

O Brasil é independente, mas o desrespeito aos direitos do cidadão brasileiro continua estampado nas grandes cidades, invadidas por menores abandonados, ao desabrigo, caracterizando-se dessa forma um problema social que cresce em progressão geométrica. Sucessivos programas exibem projetos faraônicos, regidos por prazos fatais. De orçamentos apressados resulta a grande corrupção, permitindo-se desvios incalculáveis de dinheiro público e favorecendo-se tão-somente a marginalidade. A habitação é, às vezes, o programa prioritário para o repasse de verbas. Enquanto isso, as sedes governamentais, ressalvando-se as exceções, ostentam o luxo e o requinte dos granitos, alumínio e blindex, e as habitações populares se constituem em autênticos aglomerados.

É triste saber que a miséria ainda grassa no Nordeste brasileiro, num quadro que se reveste de cores bem mais negras do que se imagina, e que o sistema educacional, a nosso ver, não obstante o nível do ensino mais qualificado, ainda é seletivo, tendendo ao esmagamento da nossa herança cultural. Se nos esforçamos pela educação dos filhos nos padrões da moralidade, vemos a televisão entrar em nossos lares, usurpando o direito à privacidade por meio de programas de péssima qualidade, que divulgam padrões culturais de outros povos em crise, angustiados, na orgia do sexo e da violência.

Governantes, às vezes, fecham os olhos para os problemas do meio ambiente, favorecendo especuladores estrangeiros, que devastam nossas florestas, poluem nossos rios e exploram as nossas riquezas naturais.

Esta é a nova etapa da história em que estamos vivendo: a política denominada neoliberalismo e a economia de globalização, com marcas tangíveis de exclusão e discriminação. O povo brasileiro está condenado ao abandono, condenado à "morte", para que o lucro de uma minoria não seja afetado. A delinquência e o crime são explorados pela mídia em manchetes deprimentes, que evidenciam a falta de instrução cívica e moral - há muito tempo extinta em nossas escolas -, espiritual e cristã para tantos quantos a sociedade marginaliza, arrogando-se o direito de fazer cumprir a lei.

Na área da saúde, deparamo-nos com mais de 2 mil Municípios sem médicos, hospitais ou postos de saúde, onde 1 milhão de pessoas morre na indigência por falta de assistência médica. Mas nem por isso os tributos exorbitantes deixam de ser cobrados pelo governo. Essa prática não é geral. Em certas circunstâncias, dá azo à fraude e à corrupção. A política econômica de recessão, às vezes permitida pelo governo, afeta diversos segmentos profissionais e leva o desemprego a milhares de pais de família, propiciando lucros criminosos à rede bancária e aos grandes grupos multinacionais que, com as privatizações, vão tomando conta do nosso patrimônio.

Os deveres do Estado para com o cidadão, ressalvando exceções, revelam-se, às vezes, como letras mortas de nossa Constituição. Não é incomum que governantes, ante o fracasso de planos sociais, tentem desviar a atenção do povo para outras campanhas, escondendo a falta de gerenciamento. Em certas ocasiões, vimos a sociedade exaurida, alienada e esmagada pela falta de escrúpulos de homens que governam o

destino do País. Não há, talvez, em toda a história exemplos tão gigantescos de alienação cultural. Na crista desse amontoado de acontecimentos, é imperioso que tenhamos uma participação ativa a fim de alertar o cidadão brasileiro para a articulação de um programa de salvação para o nosso Brasil independente. Urge que se evidencie o absurdo do sistema que nos impõe o governo. Há muito que se convive com o estado de penúria, perdendo-se o verdadeiro conceito de virtude. Não deixemos que a decadência venha aniquilar de vez os ideais do nosso povo. Empreendamos uma jornada de energia, sem precedentes, para reacender no povo brasileiro o espírito de luta e o interesse pela caminhada em busca de dias melhores.

A maçonaria, que sempre esteve presente nos momentos mais difíceis de nossa pátria, a exemplo da libertação dos escravos, da Independência do Brasil, da Proclamação da República, da Inconfidência Mineira e de tantos outros movimentos libertários, dignifica-se pelo reconhecimento e pela capacidade de disponibilizar a cada maçom um programa de trabalho e de conscientização do cidadão sobre os problemas sociais que afligem a Pátria. A aspiração comum da Ordem - já dizia Quintino Bocaiúva - é a de manter vivas e respeitadas as tradições veneráveis da instituição maçônica, e, como bons obreiros abnegados do bem, temos o dever de trabalhar pela felicidade do Brasil, em cujo seio vivemos e ao qual nos prendem os vínculos dos interesses materiais de nossa existência e os vínculos ainda mais fortes dos interesses morais e afetivos de nossa alma. A cada geração, a sua parte no trabalho e na luta, no esforço e no sofrimento.

Fazemos um apelo, neste dia consagrado ao maçom, visando a novas conquistas, sem perder de vista as características da universalidade e regularidade, preservando nossas peculiaridades, aproveitando o que realizamos de bom no passado e almejando um futuro promissor.

As glórias do passado são alento para as grandes empreitadas que nos esperam, pois não podemos mais admitir a omissão em relação aos princípios que a instituição defende. Ousamos declarar que é hora de sermos mais realistas em nossos ideais. É hora de darmos um basta a essa inatividade; é hora de sermos mais objetivos, empunhando as ferramentas dos verdadeiros pedreiros-livres, a fim de cavarmos masmorra para as nossas próprias vaidades, buscando urgentemente a integração e a fortaleza da maçonaria no Brasil.

Enquanto maçons, devemos buscar com veemência nova vocação, uma meta para nossos anseios, um programa de alto alcance para as idéias, mesmo que pareçam impossíveis. É hora de fazer valer a nossa união em torno de um só objetivo, de um pensamento único e de uma só direção; é hora de fazermos nossos acertos, de fazermos um diagnóstico acurado levando em conta o nosso passado, analisando com muito cuidado o presente e estabelecendo metas para o futuro.

No instante em que esta Casa, constituída de insignes representantes da sociedade, presta homenagem à instituição maçônica, ao Dia do Maçom, propomos uma parceria permanente, de contínuo trabalho não só pelo bem-estar social, mas também pelo desenvolvimento do Brasil, resguardando-o de máculas e de feridas que, às vezes, o fazem doente.

Resta-nos, neste momento solene de elevado espírito público, em nome da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, expressar os mais sinceros agradecimentos ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, aqui hoje representado pelo nosso Deputado Lafayette de Andrada, e a todos os integrantes desta ilustre Casa do Legislativo Estadual, em especial ao Exmo. Sr. Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento e nosso irmão de todas as horas, pela fraterna acolhida à família maçônica, neste recinto do Plenário Juscelino Kubitschek, para a reunião solene de homenagem à maçonaria mineira, que se realiza nesta data, 29/8/2008, como forma de comemoração do Dia Nacional do Maçom, 20 de agosto, honrando sobremaneira as três potências da jurisdição mineira, aqui representadas.

O estimado Irmão Deputado Domingos Sávio é um baluarte da maçonaria universal e exemplo de tantos outros nesta Casa do Legislativo mineiro, que tem feito de tudo para melhor representar o cidadão. Ao final, dirigimo-nos às lideranças desta ilustre Casa do Legislativo para externar a gratidão do maçom e de seus familiares aqui presentes pela forma com que distinguiram a todos e também pela oportunidade ímpar que nos deram de levar aos quadrantes a mensagem de altruísmo e de reconhecimento da maçonaria universal aos valores éticos e morais de nossa pátria. Justos, haveremos de enaltecer o Brasil independente.

Parafraseando o pensamento do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, vimos reafirmar que Minas Gerais é o melhor lugar para se viver. Salve a maçonaria mineira! Salve a maçonaria brasileira! Salve o Dia Nacional do Maçom! A todos vocês, um beijo carinhoso e o nosso muito-obrigado.

Palavras do Sr. Hédison Damasceno

Exmo. Sr. Deputado Lafayette de Andrada, representando o Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Sereníssimo Irmão Antônio José dos Santos, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Eminente Irmão Amintás de Araújo Xavier, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas; querido Irmão Sebastião Cardoso, Presidente do Supremo Conselho do Grau 33 de Minas Gerais; querido Irmão Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; meu querido Irmão Domingos Sávio, Deputado autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meu querido Irmão Milton Ferreira Lopes, Grão-Mestre ad Vitam do Grande Oriente de Minas Gerais; meus Irmãos Dalcio e Tomaz Naves, Grão-Mestre ad Vitam da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; meu querido Irmão Raimundo Brina, Presidente do Tribunal de Justiça Maçônica do Grande Oriente de Minas Gerais; querido Irmão Cléber Menezes, Presidente da Assembléia Legislativa do Grande Oriente de Minas Gerais; minhas queridas senhoras; queridos jovens Demolay e Filhas de Jó; meus queridos irmãos veneráveis de lojas aqui presentes; nosso Irmão Cecílio Ribas, em cuja pessoa cumprimento cada um dos maçons presentes nesta noite memorável; Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa, representado pelo nosso querido Deputado Lafayette de Andrada, aqui estou, representando o Grande Oriente de Minas Gerais, para dirigir-vos algumas palavras sobre o Dia do Maçom nesta sessão que lhe dedica a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a requerimento do nobre Deputado Domingos Sávio. A maçonaria, como é geralmente definida, é uma associação iniciática, progressista, beneficente, liberal, educativa e filosófica, que tem como objetivo o aperfeiçoamento moral, espiritual, social e cultural do homem. Constituída de homens livres e de bons costumes, representativa de todos os segmentos da sociedade, unidos num ideal comum, tem uma história de lutas e glórias em todos os países em que se acha instalada. É regida por leis próprias, fortalecida e cimentada por princípios previamente estabelecidos.

As grandes transformações sociais do mundo, desde o séc. XVII, tiveram a participação maçônica. Nessas transformações, participaram grandes maçons, empenhados na luta pela independência política, econômica e social de seus países. Não sendo órgão de nenhum agrupamento político, religioso ou sectário, a maçonaria dedica-se ao estudo e à solução dos problemas humanos que atormentam o homem, disseminando as idéias de paz, justiça e fraternidade, sem distinção de raça, credo ou nacionalidade. Congrega e reúne seus membros num mesmo ideal, ligando-os num mesmo sentimento, numa só família, sem interferência nas crenças religiosas e filiações políticas de cada um, desde que compatíveis com os princípios maçônicos.

Atualmente, no Congresso Nacional, nas assembléias legislativas, nas câmaras municipais, nos Poderes Executivo e Judiciário, no comércio e na indústria, nas associações de classe, está a maçonaria representada por muitos de seus membros, participando da vida pública e social e trabalhando pelo bem comum, em consonância com os preceitos da Ordem Maçônica. Os maçons sentem-se honrados e gratos por esta homenagem que lhes presta a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na qual se acha representada a maçonaria mineira por ilustres e valorosos Deputados, empenhados na elaboração e aprovação de leis em benefício do povo mineiro.

Sem prejuízo dos seus princípios básicos, a maçonaria, como instituição humana, não poderia ficar indiferente à ação política e social, atuando dentro de seus padrões éticos, para lutar pelas conquistas sociais, necessárias ao progresso humano. Contra a crise moral e ética que estamos

vivendo, diariamente divulgada pelos órgãos de comunicação, erguem-se as vozes indignadas das nossas lojas e dos nossos irmãos. A solução deve ter sólido embasamento moral, idealístico, como formação de caráter, patriotismo, sentimento de dever e humanidade, a que devem recorrer os legisladores na elaboração das leis. Cumpre-nos despertar nos cidadãos o valor da ética e da moral social, repudiando o comodismo, o desânimo, a desesperança e combatendo a prática de ações condenáveis, o que deve fazer a maçonaria, em suas lojas, de acordo com o seu sistema de moralidade. Se os nossos antepassados participaram da luta pela independência de suas pátrias, hoje já não temos colônias para emancipar, hoje os tempos são outros, há outras situações, cumprindo-nos atuar em outro campo, no da moralidade dos costumes, no da prevalência da liberdade, da fraternidade e no da solução dos problemas éticos e socioeconômicos.

Outro tema de suma relevância, que constitui séria preocupação não só nacional, mas internacional, é o meio ambiente, que está a merecer uma verdadeira cruzada para sua solução. Nisso deve empenhar-se a maçonaria, a par dos poderes competentes, alertando a opinião pública para a sua gravidade e participando efetivamente na sua divulgação, esclarecendo e chamando a atenção para os efeitos danosos da poluição do ar, das águas, da utilização irracional do solo, da lesão à flora e à paisagem, da destruição da fauna, do desmatamento, principalmente da floresta amazônica, além de outros atentados ao meio ambiente.

Façamos desta comemoração o ponto de partida para a participação maçônica nessa nobre cruzada. A história de hoje, da qual os maçons continuam como protagonistas, exige que assumamos um papel efetivo como partícipes responsáveis. Devemos responsabilizar-nos por posições que têm urgente necessidade de concretização. Essa é a posição do Grande Oriente de Minas Gerais, de suas lojas e de seus obreiros.

Nossos parabéns e agradecimentos aos maçons aqui presentes, prestigiando esta comemoração tão honrosa para todos nós. Ao ilustre Presidente desta Casa Legislativa; ao Deputado Lafayette de Andrada, que hoje preside esses trabalhos de elevada tradição cívica e patriótica; ao nosso irmão Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento para realização desta solenidade; e a todos os nobres Deputados que integram e honram esta Assembléia, nosso fraternal reconhecimento e a expressão da nossa estima e gratidão. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Eduardo Teixeira de Rezende

Senhoras e senhores presentes a este evento; povo mineiro que nos ouve por meio da TV Assembléia; Exmo. Deputado Lafayette de Andrada, do clã de José Bonifácio de Andrada, nosso Patriarca da Independência, nome que tem muito a ver com o motivo da nossa reunião de hoje, comemorando o dia 20 de agosto, o Dia do Maçom. Nessa data foi criado o Grande Oriente do Brasil, que teve como seu primeiro Grão-Mestre D. Pedro I, que aqui, no Brasil, era o imperador de dois mundos, e, na Europa, Pedro IV, que foi lutar contra seu irmão, D. Manuel, por causa das idéias e dos ideais defendidos pela maçonaria. Ao final dessa luta, lá sucumbiu, mas seus ideais continuaram.

O que comemoramos nesta data? O que nos reúne aqui? Qual é o nosso propósito? A maçonaria é simbólica. Um de seus maiores símbolos é a águia dicéfala: uma de suas cabeças olha para o passado, e a outra para o futuro. Mirando no passado, poderemos refletir sobre nossos erros e acertos para, no futuro, construirmos uma sociedade mais digna, justa e perfeita.

Como disse o escritor Erich Fromm, na sua obra memorável, o homem nasceu para ser feliz. A maçonaria diz, um pouquinho mais a fundo, que o homem nasceu para construir a sua felicidade. De que forma ele pode construir a sua felicidade? Buscando-a na sua essência de filho do Criador. E, como tal, foi-lhe dado o livre arbítrio e a busca para o conhecimento. E ele busca nessa essência cada dia mais superar a si mesmo. Ninguém se compara a ninguém, somos iguais nos princípios da justiça e como filhos do Criador. Mas também somos diferentes, porque assim quis o grande arquiteto do mundo, que nos fez. E nos fez diferentes para que, nas nossas diferenças, nos forçássemos a caminhar juntos, para cada um dar a sua contribuição para um mundo melhor e mais justo.

Esse caminhar junto, o maçom desenvolveu nas suas lojas. Em espanhol, "loja" é grafada com a letra "q" e pronuncia-se "loquia", que significa "local". Uma loja é um local em que trabalhamos a pessoa e a preparamos para que ali, inserida na comunidade, possa ser um verdadeiro líder, ungido e preparado para construir uma sociedade cada vez melhor.

Cumprimento o nosso Eminentíssimo Grão-Mestre Amintas de Araújo Xavier; o nosso Soberano Grão-Mestre Hédison Damasceno; o nosso Sereníssimo Grão-Mestre Antônio José. Quero fazer uma referência à poderosa Assembléia Legislativa do Estado, cumprimentando o venerável Deputado desta Casa, nosso representante nesta Casa do povo, Deputado Domingos Sávio, autor desta proposta.

Quero cumprimentar nosso irmão Teófilo Abud Filho, Chefe de Gabinete do Grande Oriente do Brasil-Minas Gerais, a quem, com muita honra, estou representando; nosso irmão Durleno Barbosa de Rezende, grande Secretário de Interior e Política, aqui presente; e nosso irmão Geraldo Rodrigues Cruz, nosso grande Secretário de Administração.

Montesquieu, quando buscou na antiga Grécia a tripartição dos Poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário; e Rousseau, quando fez seu livro "Contrato Social", mostraram que isso era bom para a sociedade, que isso representava o "demos", ou seja, o arcabouço jurídico e legal que regeria as atividades inerentes às cidades. O "demos" era a vontade do povo. A maçonaria lutou para isso.

As Américas, o mundo novo, primeiramente foram atingidas pela égide da Cruz de Malta da Escola de Sagres, a mesma Cruz de Malta que pesquisou a astronomia e a astrologia, construindo o astrolábio que permitiu que as naus - antes sem rumo - aqui aportassem. Lá, a maçonaria estava presente. E esse mundo novo veio construído sob princípios religiosos: a América Central e a América do Sul sob os princípios religiosos da Espanha e de Portugal; e a América do Norte sob os princípios religiosos do calvinismo.

O calvinismo pregava que Deus pegou o barro, soprou e fez o homem. Ele pregava que o homem não era igual e deveria produzir riquezas que trariam o benefício de todos. A produção de riquezas não deveria ser tolhida porque, quanto mais o homem pudesse produzir, mais teria para distribuir, visando ao bem-estar de todos. Sob essa égide se criou a maior nação do mundo: os Estados Unidos da América. Simão Bolívar, na América espanhola, também era maçom, assim como George Washington, nos Estados Unidos. O Capitólio é uma casa maçônica. Simão Bolívar veio aqui e fez a independência de todas as nações.

No Brasil, a maçonaria teve uma atuação muito diferente, capitaneada por José Bonifácio de Andrada e Silva, meu caro Sobrinho Lafayette, da seguinte forma: aqui Luiz Alves, o Duque de Caxias, maçom, fez a integração nacional e não permitiu que se criassem tantos países, como ocorreu no resto da América Latina. Este Brasil continental foi concebido pela maçonaria para ser uma potência do mundo. Tínhamos recursos. Essa unidade nacional defendida pelo também nosso iniciado Marechal Cândido Rondon era para construir uma nação tão pujante quanto a nossa irmã nação do Norte. Onde falhamos? Falhamos no conceito relativo de democracia.

A mais nova obra do renomado escritor brasileiro Paulo Coelho diz que pouco mais de 6 mil pessoas dominam hoje a totalidade do PIB mundial. A filósofa fundadora do PT Marilena Chauí diz que a humanidade sempre teve quatro pilares do poder: o econômico, o eclesiástico, o político ou militar e o poder do conhecimento. A maçonaria sempre foi esse quarto pilar do poder, o conhecimento. Todas as revoluções que a maçonaria fez ao longo da história aconteceram quando começou a descobrir novos princípios e conhecimento. Essa fonte em que se espelha a maçonaria é imorredoura, porque está implantada no DNA de todos nós pelo grande Criador, faz parte da nossa genética e é a semente que nos dá alento e nos faz compreender que a nossa vida tem uma razão. Não somos meros espectadores da história, mas fomos criados para sermos o agente e o artífice dessa história.

Meus irmãos, nesta data memorável, estamos aqui de pé para dizer para os senhores que, como afirmou o nosso saudoso Tancredo Neves, liberdade é o nome de Minas Gerais. Liberdade é a primeira palavra da maçonaria. A democracia que implantamos merece ser reestudada. O pacto social, o contrato social de Rousseau foi rasgado pelo poder econômico. Hoje ninguém mais é livre. A independência do Brasil não é motivo para comemorar, porque nunca fomos tão dependentes e submissos a um povo que, visando ao lucro e à supremacia que extrapola as nações, detém o poder econômico, em detrimento dos outros quatro pilares de poder que diante dele hoje se ajoelham. O voto popular hoje é relativo e influenciado por essa economia que conduz ao sucesso ou ao insucesso o fantoche governante que ela quer para defender seus interesses.

Nessa voz, o Grande Oriente do Brasil, que represento e que colocou Pedro I e Pedro IV para dizer isso a essa nossa nação que queríamos construir, ano passado adotou como ícone a soberania da Amazônia, para mostrar o quanto é destrutivo esse pseudomundo civilizado, que diz que nós destruímos o planeta. Mas eles é que estão nos matando e nos levando ao caos, estão nos tirando o direito divino à felicidade e a conquista da paz e harmonia para os nossos lares. Meus Irmãos, a maçonaria nunca vai se calar, será sempre essa voz que, dentro das nossas "logias" estará sempre punjante, sempre presente. Viva o Brasil, viva o Estado de Minas Gerais.

Na nossa bandeira branca, com um triângulo maçônico vermelho ao centro, está escrito "Libertas Quae Sera Tamen". É parte de um poema de um texto antigo, que conta que alguém pediu ao rei que lhe desse um pedaço de terra, e o rei lhe deu essa terra quando ele tinha quase 70 anos. E ele disse: "Foi uma liberdade, pena que tardia". Mas vamos construir essa liberdade. Por que vamos construir? Porque a humanidade não tem como sobreviver a esses desmandos, a essa forma injusta e excludente. Em nossas lojas, hoje, o Grande Oriente do Brasil, na última reunião em Brasília da Suprema Congregação, onde estivemos presente, definiu que as nossas lojas maçônicas em todo o Brasil vão começar a formar líderes para se inserirem na política. Não como políticos, porque cada um tem ou não essa característica, mas como cidadãos, para exercer a cidadania como uma resposta a esse aviltamento da democracia pelo poder econômico.

A todos os senhores, encerrando, com muita honra, estas palavras, muito obrigado pela atenção. Que assim, o Grande Criador do Mundo nos ajude, porque a luta existe e sempre existirá. Essa luta nunca teve calmaria dentro do seio da maçonaria. Essa luta é a chama que nos move e nos faz confiante em deixarmos um mundo melhor para os nossos filhos. Muito obrigado a todos.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos o jovem da Ordem Demolay, Luiz Paulo, a fazer a apresentação da Cerimônia das Luzes.

- Procede-se à apresentação artística.

Palavras do Sr. Presidente

Antônio José dos Santos, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Hédison Damasceno, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Amintas de Araújo Xavier, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Sebastião Cardoso, Presidente do Supremo Conselho do Grau 33 de Minas Gerais; Eduardo Teixeira de Rezende, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, nosso estimado, bravo e atuante Deputado; nosso eminente Vereador Hugo Thomé, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que nos prestigia com a sua honrosa presença; demais autoridades de todas as potências mineiras.

Constitui uma honra muito grande presidir esta solenidade em homenagem à maçonaria e ao Dia do Maçom, requerida pelo tão respeitado e caro amigo Deputado Domingos Sávio, mas fico ainda mais honrado por questões de laços de família e por raízes, como bem disseram os oradores que me antecederam. Como é sabido, a maçonaria no Brasil esteve presente em todas as movimentos libertários ocorridos até mesmo antes da Independência, com forte presença na Conjuração Baiana e na Inconfidência Mineira. Por ocasião da Independência do Brasil, a maçonaria efetivamente se organizou como entidade nacional pelo meu antepassado, José Bonifácio de Andrada e Silva, tendo sido o seu primeiro Grão-Mestre. Não sou iniciado, mas, por essa razão, fico sempre cheio de orgulho e muito honrado quando estou na presença dos senhores maçons.

Apenas para rememorar muito rapidamente essa passagem da história do Brasil, quando José Bonifácio organiza a maçonaria, em 1822, obviamente congregava baluartes da época que já pensavam na independência do País. Inicialmente, a sua idéia era que Portugal aceitasse o Brasil como um país irmão e não independente, para que fossem um único país. Ele vislumbrava que os dois países unidos seriam a maior potência da América, pois seria o único país presente no Novo Mundo e no Velho Mundo, ou seja, na Europa e na América. Infelizmente, com a incompreensão da Corte de Lisboa, na Constituinte portuguesa de 1821, os portugueses não aceitaram essa tese, defendida pelo irmão de José Bonifácio, Antônio Carlos, que estava presente na Constituinte portuguesa, enquanto o seu irmão estava no Brasil. Portugal não aceitou essa tese e fez pior, exigiu o regresso da Família Real a Portugal, o que aconteceu, e que o Brasil voltasse à condição de Colônia, anterior à vinda da Família Real ao Brasil.

Todos nós sabemos que a Família Real veio, em 1808, fugindo das tropas napoleônicas, porque Napoleão invadiu Portugal. Com isso, a Família Real fugiu para o Brasil. Com a presença da Família Real no Brasil, o Brasil se transforma em Reino Unido, com privilégios que antes não tinha quando era Colônia. É instituído o Banco do Brasil, são criadas as primeiras faculdades, bibliotecas e jornais, que antes eram proibidos. Tudo isso era proibido antes. Os portos também foram abertos às nações amigas.

Em 1821, Portugal, com o retorno da Família Real ao país, exige que o Brasil feche todas essas instituições e retorne à condição antiga de Colônia. É nesse momento que brasileiros ilustres se congregam, em particular formam o Grande Oriente do Brasil, liderados por José Bonifácio e fazem D. Pedro I, então, primeiro Imperador do Brasil, instituindo a nossa independência.

Pouco depois, D. Pedro I é eleito também Grão-Mestre e fecha a maçonaria e passa a governar de maneira autoritária e ditatorial. Em 1831, a maçonaria novamente se organiza e luta pelo exílio de D. Pedro I, que abdica do trono e vai embora. A maçonaria, que estava fechada, em 1831 é reaberta. E José Bonifácio novamente, depois de anos de exílio, exilado por D. Pedro I, volta também nomeado como Grão-Mestre da maçonaria.

Em Minas Gerais, os senhores, mais do que eu, conhecem bem os primórdios da organização oficial da maçonaria no Brasil. Por isso toda homenagem à maçonaria, como a que hoje fazemos nesta Casa, torna-se a celebração da fraternidade e das justas causas.

No momento atual, quando tantos focos de beligerância e desentendimento explodem pelo nosso planeta, com suas funestas conseqüências, permanece profundamente necessário e urgente o princípio maçom da fraternidade universal. Ao se expandir pelo mundo, junto com as idéias iluministas, a maçonaria se fez agente da história do País desde o período colonial, alimentando a vontade de independência que guiou, aliás, a Inconfidência Mineira.

A palavra "liberdade", inscrita na bandeira de Minas, é o ideal maçônico transformado em símbolo vivo, a ser permanentemente evocado e a provocar a vigilante reflexão de políticos e cidadãos.

Notáveis líderes da maçonaria, os irmãos Andrada valeram-se de seus mais altos ideais para a consecução de nossa independência. José Bonifácio, o Patriarca, foi, emblematicamente, o primeiro Grão-Mestre brasileiro. Assim, a criação da Nação, tornando-nos uma entidade autônoma no panorama mundial, é fruto da intensa participação maçônica.

Nossa história, em consequência, desde a independência reflete a busca da liberdade individual, da igualdade dos direitos e obrigações de cada um e da fraternidade entre todos os seres humanos. Maçons, em todas as partes do mundo, representando todas as classes sociais e todas as religiões, vêm erguendo uma humanidade mais igualitária e democrática. Inspirados nos antigos construtores de templos, querem constituir uma associação internacional de homens dedicados à paz e à afeição fraterna.

Por isso nos lembramos de Simão Bolívar e de Abraham Lincoln, construtores do continente americano, como também de William Shakespeare, Voltaire e Mozart, criadores dos mais decisivos momentos da cultura ocidental.

No Brasil, Caxias, José de Alencar, Rui Barbosa, Teófilo Otôni, além de uma boa parte de nossos Presidentes da República, trouxeram à vida do País a busca maçônica da transformação do ser humano e da sociedade. Em Minas, praticamente todas as áreas e segmentos sociais vêm sendo beneficiadas pela ação dos membros da maçonaria. As famílias carentes em especial têm sido objeto da sua filantropia, seguindo os princípios da solidariedade e da justiça, meta de todo maçom para a construção de uma sociedade melhor. Homenagear os maçons, por conseguinte, é solidarizar-se com sua incansável luta pela tolerância e pela equidade, pelo combate ao fanatismo e ao obscurantismo. Que entre nós a ação maçônica continue e se amplie, demonstrando que não existe direito sem a correspondente prestação de deveres nem privilégios sem a retribuição ao planeta e a seus habitantes. Mais que nunca, o equilíbrio, a moderação e o bom-senso da maçonaria são necessários para iluminar o mundo, a humanidade e os caminhos da nossa pátria. Muito obrigado a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 1º de setembro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/9/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.515, que proíbe a cobrança de consumação mínima por fornecedor de produto ou serviço. (Faixa Constitucional). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.219/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Otoni imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.641/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.823/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.831/2008, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.628/2008, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 2.822/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.829/2008, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 555/2007, do Deputado Sebastião Costa; 1.689/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.122 e 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.164/2008, do Governador do Estado; 2.343/2008, do Deputado Bráulio Braz; 2.242/2008, do Deputado Adalclever Lopes; 2.352/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.269/2007, do Governador do Estado; 1.994 e 2.101/2008, do Deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.638/2008, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.569/2008, do Deputado Juninho Araújo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.248/2008, do Deputado Wander Borges; 2.331/2008, do Deputado Célio Moreira; 2.380/2008, do Deputado Irani Barbosa; 2.417/2008, do Deputado André Quintão; 2.518, 2.537 e 2.545/2008, do Deputado Paulo Guedes; 2.548/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.552/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.562/2008, do Deputado Hely Tarquínio; 2.565/2008, do Deputado Inácio Franco; 2.581/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.599/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.601/2008, do Deputado Deiró Marra; 2.607/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.608/2008, do Deputado Ruy Muniz; 2.622 e 2.623/2008, do Deputado Antônio Júlio; e 2.625/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Requerimentos nºs 2.811/2008, da Comissão de Constituição e Justiça; e 2.830/2008, do Deputado Doutor Rinaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.814/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, e 2.815/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DOS AEROPORTOS, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 3/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.827/2008, do Deputado Zezé Perrella .

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 3/9/2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, na 2ª Fase, à apreciação do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.515, que proíbe a cobrança de consumação mínima por fornecedor de produto ou serviço; e dos Projetos de Lei nºs 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97; 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica; 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica; 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito; 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica; 2.219/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica; 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Ottoni os imóveis que especifica; 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará o imóvel que especifica; 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica; 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia; 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica; 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica;

2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba; e 2.641/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.613/2008, do Deputado André Quintão, e 2.636/2008, do Deputado Alberto Pinto Coelho; de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.825/2008, do Deputado Doutor Viana; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.632

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2008, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.632, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Célio Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.590

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Lafayette de Andrada, Delvito Alves, Gilberto Abramo e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2008, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.590, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.638/2008

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização Não-Governamental Elo, com sede no Município de Sabará.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.638/2008 tem por escopo declarar de utilidade pública a Organização Não-Governamental Elo, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2003, que desenvolve relevante trabalho em sua comunidade, onde promove a conscientização e mobilização da população, objetivando a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável no Município de Sabará.

Para cumprir os seus fins programáticos, procura também desenvolver ações integradas que visem à proteção dos direitos coletivos e difusos, do patrimônio artístico, estético, histórico e cultural, no âmbito municipal.

A documentação anexada ao processo demonstra que essa instituição desenvolve diversas atividades com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus associados, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Por isso é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.638/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Inácio Franco, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.641/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.641/2008, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 258/2008.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 7/8/2008, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de 20 dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, não foram apresentadas emendas à proposição.

Fundamentação

O projeto de lei em tela autoriza o Poder executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado ,em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 57.098.000,00.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam a reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento são autorizados por lei e abertos por decreto. Sua abertura depende da existência de recursos disponíveis e será precedida de exposição justificativa.

Conforme discriminado no projeto, o crédito total a ser autorizado destina-se a atender despesas com pessoal e encargos sociais. Para tanto serão utilizados recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício, no valor de R\$ 32.408.000,00;

II - excesso de arrecadação da receita de recursos diretamente arrecadados prevista para o corrente exercício, no valor de R\$20.000.000,00;

III - excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal para o Funfip, prevista para o corrente exercício, no valor de R\$1.690.000,00; e

IV - excesso de arrecadação da receita de contribuição do servidor para o Funfip, prevista para o corrente exercício, no valor de R\$3.000.000,00.

Inicialmente, deve-se ressaltar que o projeto se faz necessário em virtude de a Lei Orçamentária para o corrente exercício não prever autorização para o Executivo abrir crédito suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

No que diz respeito ao atendimento dos requisitos legais que disciplinam a matéria, cabe observar que o art. 3º do projeto ressalva que a abertura do crédito observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal, bem como as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale dizer, em linhas gerais, que a despesa com pessoal ativo e inativo deverá observar os limites estabelecidos na referida lei federal, e que o aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos subseqüentes, ser compensados por aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa. O projeto, portanto, atende às exigências da legislação pertinente à matéria orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.641/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Jayro Lessa, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ivair Nogueira - Célio Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.665/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica General José Maria Moreira Guimarães, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/8/2008 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.665/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Loja Maçônica General José Maria Moreira Guimarães, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 12, § 2º, que as atividades dos seus Diretores não serão remuneradas; e no art. 19, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá ao seu Grande Oriente ou ao GOB.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em análise, apresentamos a Emenda nº 1, redigida na parte conclusiva deste parecer, que dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.665/2008 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica General José Maria Moreira Guimarães 1ª, nº 562, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.672/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 262/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Ladainha.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/8/2008 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.672/2008 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Izabel da Silva Maxakali à Escola Estadual de Ensino Fundamental, localizada na Reserva Indígena Maxakali - Aldeia Verde, no Município de Ladainha.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão relacionadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a matéria, estabelecendo a exigência de que o homenageado seja falecido e que se tenha destacado por serviços prestados à coletividade.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.672/2008.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.674/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 264/2008, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Barbacena.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/8/2008 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.674/2008 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual São Miguel Arcanjo à Escola Estadual de Ensino Fundamental, situada na Fazenda São Miguel Arcanjo, no Município de Barbacena.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão arroladas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

Para o Estado, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25 da nossa Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União nem do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União nem do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.674/2008 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 45/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, o Projeto de Lei Complementar nº 45/2008 "veda o assédio moral no âmbito das administrações públicas direta e indireta do Estado de Minas Gerais".

Publicada no "Diário do Legislativo" em 14/8/2008, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para receber parecer preliminar quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto em exame tem por objetivo coibir, no âmbito das administrações públicas direta e indireta dos Poderes do Estado, o assédio moral, prática que submete o trabalhador a procedimentos que impliquem violação de sua dignidade ou que o sujeitem a condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

Segundo a proposição, considera-se assédio moral "toda ação, gesto ou palavra que, praticados por agente público, no exercício abusivo de autoridade legalmente conferida, visem a atingir a auto-estima e a integridade psicofísica de servidor ou militar, com prejuízo de suas competências funcionais".

Após a conceituação do que seria o assédio moral, nos termos mencionados, a proposição passa a discriminar algumas situações específicas, próprias do ambiente de trabalho, as quais se enquadram no modelo legal previsto.

Ao servidor acusado de assédio moral, o projeto assegura o direito de ampla defesa no processo de apuração das acusações que lhe forem imputadas, sob pena de nulidade.

No que concerne às penas cabíveis, a proposição prevê a de advertência, com possibilidade de conversão em frequência obrigatória e regular

em programa de aprimoramento de comportamento funcional; a de suspensão, podendo esta ser convertida em multa correspondente à metade do dia trabalhado; a de demissão, em caso de reincidência em falta punida com suspensão.

Da perspectiva jurídico-constitucional, importa ressaltar que o projeto versa sobre matéria de direito administrativo, mais precisamente sobre servidores públicos, os quais poderão vir a ser responsabilizados pela prática de assédio moral no âmbito da administração pública estadual.

Desse modo, em nome do princípio autonômico, pedra de toque da forma federativa de Estado, compete a cada ente político a edição de normas jurídicas atinentes ao seu quadro de servidores. Tal princípio credencia qualquer Estado a legislar sobre direito administrativo em geral, o que, evidentemente, é o caso do projeto em exame, que institui novo ilícito administrativo, cria o correspondente sistema de penalidades, estabelece normas procedimentais e impõe programas de aprimoramento de comportamento funcional.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Delvito Alves - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.603/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar patrimônio cultural do Estado a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/7/2008 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102 do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição em análise pretende declarar patrimônio cultural do Estado a Feira de Arte e Artesanato da Avenida Afonso Pena, no Município de Belo Horizonte, cabendo ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias a seu registro no Livro de Registro dos Lugares, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15/4/2002, que institui as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural do Estado.

Em relação aos aspectos sobre os quais deve esta Comissão se manifestar, esclarecemos, de início, que a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, passando, em seguida, a fazer uma enumeração exemplificativa de alguns bens inseridos nesse conceito. Estabelece, ainda, no § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Note-se, pois, que, rompendo com a tradição constitucional brasileira, o legislador constituinte trouxe para o ordenamento jurídico nova conceituação de patrimônio cultural, na esteira dos conceitos internacionais, abrindo, dessa forma, nova perspectiva em relação à possibilidade de proteção dos bens que o integram. Assim esclarece Marcos Paulo de Souza Miranda, coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado.

"A primeira observação que nos impõe acerca de tal conceituação diz respeito ao reconhecimento pela Constituição de que os bens culturais não se resumem àqueles materializados em objetos físicos (tais como prédios históricos, esculturas, livros raros, etc.), abrangendo também o chamado patrimônio cultural intangível ou imaterial, constituído por elementos, tais como as tradições, o folclore, os saberes, as línguas, as festas e manifestações populares, etc., que passaram a receber expressamente a tutela de nosso ordenamento.

Um outro grande avanço que se verifica é o do abandono dos conceitos de 'excepcionalidade' e 'monumentalidade' como pressupostos para o reconhecimento de determinado bem como sendo integrante do patrimônio cultural nacional. De acordo com a nova ordem constitucional, não se pretende somente a proteção de monumentos e de coisas de aparência grandiosa. Busca-se a proteção da diversidade cultural brasileira em todos os seus mais variados aspectos, inclusive dos valores populares, indígenas e afro-brasileiros" ("Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro". Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 51).

No que diz respeito à competência do Estado para tratar dessa matéria, a Constituição da República, em seu art. 23, inciso III, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos. O art. 24, inciso VII, por sua vez, conferiu à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

O Decreto nº 42.505, de 2002, que trata do processo de registro de que cuida a proposição em questão, dispõe, em seu art. 1º, § 1º, que o registro de um bem imaterial se dá com a sua inscrição em um dos quatro livros de registro, a saber: o "Livro dos Saberes", onde são inscritos os conhecimentos e os modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; o "Livro das Celebrações", onde são inscritos os rituais e as festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas sociais; o "Livro das Formas de Expressão", onde são inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e o "Livro dos Lugares", onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços nos quais se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Por sua vez, consideram-se patrimônio cultural imaterial as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos e as técnicas, os instrumentos, os objetos, os artefatos e os lugares associados a comunidades, grupos e, em alguns casos, a indivíduos que se reconhecem

como parte desse patrimônio. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração e constantemente recriado por comunidades e grupos, em razão de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, o que gera identidade e continuidade e contribui para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. O registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais.

A esse respeito, Marcos Paulo de Souza Miranda, na obra já citada, lembra que a Unesco, nos últimos 20 anos, tem se esforçado para criar e consolidar instrumentos e mecanismos que conduzam ao reconhecimento e defesa dessa forma de patrimônio, admitindo a sua importância e a dificuldade de definição dos seus limites e de sua proteção.

Nesse ponto, torna-se fundamental também chamar a atenção para o fato de que o registro em questão difere do instituto do tombamento, uma vez que visa à preservação da memória de determinado bem imaterial. O tombamento, regulado pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, é uma das modalidades de restrição do Estado sobre a propriedade privada, podendo ter como objeto bens móveis, imóveis, materiais e imateriais, que serão inscritos nos Livros do Tombo.

Com relação à possibilidade de iniciar-se um processo de registro por meio de lei, esclarecemos que a jurisprudência é ainda incipiente. Vale ressaltar, porém, que parte da doutrina não vê óbice a que o tombamento, que é uma medida mais drástica, ocorra por meio de lei.

Destacamos, ainda, que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou o Projeto de Lei nº 1.911/2004, transformado na Lei nº 16.688, de 11/1/2007, por meio da qual foi declarado patrimônio cultural de Minas Gerais o processo tradicional de fabricação, em alambique, da cachaça de Minas.

Esclarecemos, por fim, que caberá à comissão de mérito, no momento oportuno, proceder à análise da proposição no que tange à relevância histórico-cultural do bem em questão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.603/2008.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.659/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, a proposição em epígrafe "institui a obrigatoriedade de instalação de ouvidorias em todos os órgãos públicos do Estado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/8/2008, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, "a", do citado Regimento.

Fundamentação

O projeto em comento torna obrigatória a instalação de ouvidorias em todos os órgãos públicos estaduais, comando genérico que abrange o Legislativo, o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Se se tomar o vocábulo órgão público em sentido amplo, o alcance da norma se estende às autarquias e fundações públicas, que são entidades da administração indireta com personalidade de direito público.

Os Poderes do Estado, que são independentes e harmônicos, gozam de autonomia para organizar os seus próprios serviços e atividades, sempre com fundamento na Constituição e nas normas infraconstitucionais que norteiam a sua atuação. Ao Legislativo cabe a edição das normas gerais e abstratas e a fiscalização da administração pública; ao Executivo compete o exercício da função administrativa, que consiste basicamente na aplicação da lei ao caso concreto, independentemente de provocação; e ao Judiciário cabe a aplicação da lei ao caso concreto, com vistas à solução dos conflitos de interesse, mediante provocação da parte interessada.

Verifica-se, pois, que a atuação do Legislativo está relacionada com o fenômeno da produção do Direito, ao passo que a atuação do Executivo e do Judiciário prende-se ao processo da aplicação do Direito. A diferença básica consiste no fato de o Executivo aplicar a lei de ofício, ao passo que o Judiciário depende de provocação do interessado, pois se trata de órgão estático.

Ao pretender obrigar os Poderes do Estado a instalar ouvidorias em sua estrutura orgânica, o projeto afronta a autonomia que o "caput" do art. 6º da Carta mineira assegura a cada um dos Poderes constituídos. Se são independentes e harmônicos entre si, não é lícito ao Legislativo obrigar os demais órgãos constitucionais a instalar ouvidorias, sob pena de transgredir o citado preceito constitucional. Se o Governador do Estado, que é o Chefe do Poder Executivo, entender oportuna a criação de órgão dessa natureza, poderá fazê-lo por meio de lei ou de decreto, dependendo da natureza jurídica que se pretende dar a essa figura administrativa. Para exemplificar, a Lei nº 15.298, de 2004, criou a Ouvidoria-Geral do Estado, órgão autônomo vinculado diretamente ao Governador do Estado, a qual, posteriormente, absorveu as atividades das Ouvidorias Ambiental e de Polícia, que passaram à condição de unidades administrativas do mencionado órgão autônomo. A Ouvidoria-Geral do Estado foi criada por lei, e não por decreto do Executivo, por força do art. 14, § 4º, I, da Carta mineira, o qual exige lei específica para a instituição de órgão autônomo. Entretanto, não é necessária a utilização do procedimento legislativo formal para a criação de simples órgãos públicos que integram a estrutura complementar de outros órgãos de maior projeção e de entidades autárquicas ou fundacionais. Nessa linha de raciocínio, decreto do Chefe do Executivo, resolução de Secretário de Estado e, até mesmo, portaria de dirigente de autarquia podem criar repartições públicas menores, entre as quais se encartam as ouvidorias administrativas, para melhor atender às necessidades do serviço público em questão. Tal providência depende, essencialmente, da discricionariedade do agente que goza de competência para tanto. Se entender que a instituição de determinado órgão acarretará mais eficiência nas ações administrativas, com benefício para o interesse público,

poderá fazê-lo pela via adequada, sempre em estrita observância às normas legais pertinentes. Igualmente, uma vez criado o órgão, se julgar que sua instalação não trouxe benefício nem vantagem para o interesse coletivo e que sua manutenção não se justifica, poderá extingui-lo, independentemente de autorização prévia do Legislativo. Trata-se de assunto que deve ser decidido no âmbito de cada Poder do Estado, em razão das atribuições e das peculiaridades de cada setor da administração pública.

Existe forte tendência de criação de ouvidorias na administração pública brasileira como canal de comunicação entre o poder público e os administrados. Isso porque a chamada administração participativa, que é altamente democrática, privilegia a participação do cidadão nas decisões do Estado, seja na condição de membro de conselho público, seja na condição de membro da sociedade que reclama de serviços ineficientes ou de omissão do poder público.

O que não se admite, em face do ordenamento constitucional em vigor, é o Legislativo expedir comando genérico, tal como consta no projeto em análise, obrigando os órgãos constitucionais do Estado a instalar ouvidorias. Nesse caso, está-se diante da ingerência do Parlamento em assuntos internos de outro Poder, o que afronta o clássico princípio da separação dos Poderes.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.659/2008.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/8/2008

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, há pouco tempo fui entrevistado por João Carlos Amaral e falei sobre o início das obras na BR-040. Na verdade, a Assembléia Legislativa teve um papel importante, uma vez que realizamos audiências públicas e visitamos trecho dessa rodovia. Acompanhamos de perto o sofrimento de alguns servidores do DNIT - que talvez não ocupem cargos elevados -, bem como da Polícia Federal. Assistimos ao sofrimento de muitas pessoas, inclusive de algumas que trabalham no setor público. Como se sabe, muitas sofrem porque perderam parentes; além de carros, enfim, de bens materiais, sofrem pela perda da vida de seus familiares.

Finalmente, as obras se iniciaram. É verdade que o trecho compreendido entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete ainda está em processo de limpeza. O início das obras já está previsto. Não digo que se trata de uma operação tapa-buraco porque, além da duplicação de alguns trechos, o asfalto terá de ser refeito em outros. A obra da Via do Minério, que era um compromisso da Vale, da CSN e do Sindixtra, já foi iniciada. Foi iniciado também um trecho de 3km, que será feito pela Gerdau Açominas. Refiro-me ao trecho da BR-040 onde há uma curva muito perigosa, a famosa Curva do Sabão, que também vai ser duplicado. Esperávamos por essas melhorias, e agora essas obras estão sendo iniciadas.

Esta Casa participou desse processo. Apenas nesse trecho, serão investidos cerca de R\$10.000.000,00. Se considerarmos o asfalto contínuo, teremos 10km. O Deputado João Leite foi conosco até o trecho, ou seja, fizemos uma visita técnica. Ademais, participou da audiência pública. Graças à luta, à manifestação popular, essas obras estão sendo iniciadas.

São duas licitações distintas. Uma foi para colocar os redutores de velocidade. Essa tem uma pendência, há uma empresa que perdeu e recorreu. Isso, às vezes, atrasa em mais de um mês uma obra.

A administração pública tem um grande desafio. As licitações são importantes. Lamentavelmente, em alguns lugares ainda tentam burlar esse processo licitatório para beneficiar determinado segmento. Por maiores que sejam o engenho e arte dessa política, demora, mas, pelo menos, é também uma busca de transparência e abertura de participação.

É desafiador porque, às vezes, a sociedade fica penalizada pelos atrasos. Há ações que não permitem atraso. Esperamos que antes das chuvas essas obras sejam concluídas. E, com a chegada das chuvas, à nossa população será dada a segurança necessária máxima para todos os que trafegam nesse importante trecho que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, mas que também se ramifica em tantos Municípios mineiros, sobretudo em Paraopeba, Barbacena, Juiz de Fora.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Padre João, estou acompanhando a manifestação de V. Exa. Nesse trecho que percorremos, junto com outros Deputados, vimos realmente como a população, não apenas a de Belo Horizonte, de Minas Gerais, mas também a brasileira estava sendo prejudicada e colocada em risco.

V. Exa. está acompanhando as obras. Quero solicitar informações sobre aquela via interna das empresas que retirará os caminhões que fazem o transporte de minério para o porto seco da BR-040, já que as empresas vem utilizando uma via pública, a BR-040, para transporte do seu produto para embarque para exportação. Esses caminhões têm sido um risco permanente para a nossa população, especialmente aqueles que deixam cair na via as pelotas, que têm ocasionado graves conseqüências e acidentes na via. V. Exa. pode dar essas informações a nós e ao povo de Minas Gerais?

Parabenizo V. Exa. Até que enfim, temos lá essa operação importante que trará mais segurança para nossa população que utiliza esse trecho da BR-040 de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete. Obrigado a V. Exa. por me permitir esta manifestação.

O Deputado Padre João* - Eu é que agradeço a V. Exa. Essas obras que chamamos de Via do Minério já se iniciaram. Há muitas máquinas trabalhando, abrindo essa nova estrada. O tráfego de carretas é muito intenso. No planejamento de todas essas empresas, esse tráfego dobrará porque estão com novos projetos de expansão; tanto a Vale quanto a CSN, assim como a Gerdau, assim como as novas empresas que se instalarão em Jeceaba.

No mês passado, a licença ambiental foi concedida, o que permitiu o início das obras. Assim como o outro trecho que não foi tão discutido, a Gerdau também duplicará a Curva do Sabão. É um outro trecho de mais 3km, além daquele previsto pela Vale e pela CSN. Isso trará mais segurança para o nosso povo. Esperamos a conclusão das obras antes das chuvas. Obrigado.

Outro assunto que trago é que participei, no domingo atrasado, da Romaria da Terra e das Águas, com o tema "Terra e água, clamor de vida". Lutar pela terra e pela água é preservar a vida.

Dessa romaria, que aconteceu no Vale do Aço, encerrando-se em Belo Oriente, nasceu uma carta, que gostaria de ler na íntegra, para não trair o pensamento, muito menos a luta de milhares de pessoas que participaram do encontro, do qual participei em todo o percurso. (- Lê:)

"Nós, romeiros e romeiras, celebrando na BR-381, Praça José Ramalho, Cachoeira Escura, Distrito de Belo Oriente, Vale do Aço, a 12ª Romaria das Águas e da Terra do Estado de Minas Gerais, ecoamos o choro dos rios, dos riachos, da Cachoeira Escura e das nascentes da bacia do Rio Doce. Oh, minas das Minas Gerais! Olhos d'água aqui secaram. Riacho não corre mais. São lágrimas da mãe terra com saudade da bela mata atlântica que se juntam ao lamento dos lavradores sem terra, posseiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, assalariados, indígenas atingidos pelas barragens, minerações e monoculturas de eucalipto.

Anunciamos nosso projeto de vida num grande mutirão por um Brasil popular e democrático. A humanidade vive uma das maiores encruzilhadas da história. Das duas, uma: ou nos salvamos todos ou pereceremos todos. Desta vez, não haverá uma arca de Noé para um casal de cada espécie.

Com o avanço do capitalismo no planeta, a classe dominante tende a controlar todas as dimensões da vida humana e da natureza, oprimindo homens e mulheres, destruindo a natureza de forma nunca vista na história da humanidade. O modelo de desenvolvimento industrial e do agronegócio é insustentável e injusto, destrói a terra atingindo os seus limites ecológicos, colocando em risco toda a humanidade e a vida de todos os seres. As mudanças climáticas, a atual crise alimentar e energética são conseqüências desse modelo que sempre enriquece uma minoria à custa da maioria do povo.

Governos coniventes com os interesses dos grandes fortalece esse modelo tirando os direitos conquistados na Constituição, reforçando o latifúndio em detrimento da agricultura familiar e da reforma agrária. Em Minas, grandes empresas, com o apoio de governos, avançam de forma incontrolável na destruição da natureza e dos povos. Reafirmamos: nosso compromisso com a luta pela terra, por uma reforma agrária verdadeira, pela regularização dos territórios das populações tradicionais; o fortalecimento de um projeto que beneficie a minoria, quase escravizando a maioria; o fortalecimento de um projeto agroecológico camponês, a luta contra o agronegócio e as transacionais; a defesa da água como patrimônio da humanidade e direito humano, reforçando a luta contra a privatização e a poluição das águas, contra o avanço dos grandes projetos de barragens nos Rios Madeira, Uruçuia, Paracatu, Velhas, Doce, Piranga, Peixe e outros, de mineração, da irrigação que desperdiça água, a transposição do São Francisco; nosso compromisso em fortalecer as alternativas ao atual modelo energético e apoiar as iniciativas de revitalização popular das nossas terras e águas; intensificar a Campanha pelo Limite Máximo da Propriedade da Terra. As terras e águas de Minas, espaço sagrado, morada dos povos, renova nossa energia e nosso compromisso em defesa da vida. Queremos vida para toda a biodiversidade e para as gerações futuras. A terra e a água devem cumprir sua função social, alimentar a vida, não os lucros.

Proclamamos, com indignação e com esperança, que é possível, necessário e urgente acabar com todo tipo de concentração, de monocultura, de privatização da terra e da água. A justiça para o povo do campo só se fará com a reforma agrária e agrícola. Um outro mundo é possível e necessário. Amém, 'axé', 'awere', aleluia, uai!

Salve o Rio Doce, salve os nossos rios, os olhos d'água, as nascentes, os riachos, as cachoeiras, os córregos. Salve o povo de Deus que se põe a caminhar. Romeiros e romeiras da 12ª Romaria das Águas e da Terra." É este o nosso manifesto, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham na Casa do povo mineiro, telespectadores da TV Assembléia. Inicialmente, gostaria de fazer referência a alguns projetos de minha iniciativa que estão tramitando nesta Casa. A minha preocupação é com algumas matérias que afetam o nosso povo. A primeira delas afeta, de maneira muito direta, o produtor rural, mas com repercussão em toda Minas Gerais. Refiro-me ao produtor de leite.

Minas Gerais é o maior produtor de leite da Federação. O leite é importante para quem o produz e é um alimento essencial à vida de todos nós. Não só o leite, mas também todos os seus derivados. O produtor de leite vem sofrendo de forma acintosa, ao longo de décadas e décadas, o que é inadmissível nos dias atuais, em que a sociedade busca organizar-se para garantir direitos, para que o ser humano, o trabalhador, seja respeitado. Isso porque o trabalhador que lida numa atividade como essa continua sendo desrespeitado, de forma fragorosa e acintosa.

O preço do leite oscila muito, sempre prejudicando o produtor de leite, o trabalhador. Na sua grande maioria, os produtores de leite são operários que se levantam de madrugada, junto com seus familiares, e assumem a sua atividade até o início da noite, numa jornada de 12, 14 horas de trabalho, às vezes até mais que isso. É uma coisa desumana. O produtor de leite, com frequência, é aviltado, agredido pelo mercado, impiedosamente.

Imagine você que está nos ouvindo e assistindo do seu trabalho, você que recebe um salário e organiza a sua vida, as suas despesas, com base na expectativa de sua renda; se alguém lhe dissesse, no final do mês, que o seu salário iria ser pago pela metade, o que você acharia disso? Pior: e se esse alguém lhe dissesse, no mês seguinte, que você não iria receber nada, que ficaria no vermelho? Estou-me referindo a um produtor que procura ser um empresário do negócio de leite, mas a verdade é que ele é um trabalhador de uma pequena atividade que, quando vista na sua amplitude, isto é, quando é vista no contexto de Minas Gerais, envolve milhões de pessoas. São milhões de pessoas que têm um custo de produção fixo e que são levados pelos cartéis, pelas grandes multinacionais, que decidem, por exemplo, reduzir o preço do produto. Do outro lado está o produtor de leite, que não tem como reduzir o seu custo, a ração que compra para o gado. O pior é que ele não pode parar a sua atividade nem falar à empresa que não vai vender para ela caso reduza o preço, porque o produto é perecível.

Ele gasta anos da sua vida para organizar sua atividade, preparar sua pastagem, formar seu rebanho, e não pode falar a uma vaca leiteira que amanhã ela não vai dar leite porque vai parar a produção, nem falar que ela não vai comer amanhã. Essa atividade não pode ser interrompida, o produto não pode ser guardado enquanto espera o mercado responder de maneira mais justa. É preciso haver um mínimo de regulação do governo, pelo menos evitando o cartel, atitude criminosa das grandes empresas e multinacionais, que se reúnem tomando uísque de 12 anos e decidem dizer que estão com muito leite em estoque e que o preço no próximo mês será reduzido em R\$0,10 o litro. Fazem isso de maneira autoritária, sem levar em conta que o custo de produção não caiu. E o duro é que isso não chega ao consumidor, pois ele não vê o preço do leite e seus derivados cair na mesma proporção, pelo contrário.

Então, do que precisamos é de uma fiscalização mais dura contra essa atitude criminosa. No passado, quando ainda não era Deputado, a Assembléia instalou uma CPI que produziu bons resultados, da qual participei como produtor rural, denunciando isso. Se não houver respeito dos compradores de leite, dos cartéis e das grandes indústrias, não haverá solução. A pequena indústria vai de acordo com o mercado. Em Minas Gerais há uma prática de grandes indústrias de comprarem o leite para levarem para São Paulo, e a maioria nem se preocupa em instalar-se aqui. Agora, com o governo Aécio Neves, começa uma política de estímulo da instalação da indústria no Estado, gerando impostos e empregos aqui. Mas a maioria está preocupada apenas em comprar esse leite e levar para fora. E são justamente eles que se articulam para fazer esse cartel vergonhoso e criminoso.

O projeto de lei de minha autoria que está tramitando não tem o poder de acabar com esse cartel, somente o Cade, que cuida dessa matéria no âmbito nacional. Cabe a nós denunciar e exigir ação do governo federal, pois isso ocorre no Brasil inteiro. O que podemos fazer é tentar melhorar para o produtor a questão do ICMS, pois se trata de lei estadual. O Projeto de Lei nº 2.432, de minha autoria, já aprovado nas Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira com a redação original, o qual espero que venha a Plenário rapidamente para que possamos aprovar uma atualização, vai garantir não apenas que possamos corrigir o valor do crédito de ICMS que está congelado, mas também que este passe a ser corrigido automaticamente todo mês. Isso beneficia o pequeno produtor, as indústrias e as cooperativas de laticínios mineiros, que podem valer-se desse crédito para diminuir o custo de produção e pagar melhor ao produtor, pois o custo de processamento e industrialização do leite é alto. Se diminuir o imposto, a remuneração do produtor poderá ser melhor. Esse é o meu objetivo.

Também envolvendo o produtor rural, mas pensando mais no meio ambiente, apresentei um projeto de lei que trata da regulamentação das margens dos lagos artificiais, das represas, como as de Furnas, Três Marias e tantas outras em Minas, caixa-d'água do País, para produção de energia elétrica. São centenas de quilômetros de margens de represa, que são terras agricultáveis. E um aspecto é curioso: a terra melhor foi inundada, porque é a mais baixa. A natureza cuida generosamente de todos nós, mas tem suas características naturais, e a parte mais alta é mais seca. Essa terra precisa ser processada em economia de escala. A legislação vigente não diferencia a área de preservação permanente da margem de um córrego ou rio da margem de uma represa artificial, que são coisas diferentes.

A margem de um córrego ou de um rio tem de ter uma área maior de preservação porque ali está a nascente da água ou, no caso do rio, o risco da erosão - e aí a mata ciliar é necessária para a preservação. Para a represa artificial, não há uma definição específica. Com isso, tem havido prejuízos para os dois lados: para o meio ambiente, porque, sem um tratamento específico, alguns vão praticamente até dentro do lago, invadem o lago, o que não é bom, pois com isso se pode assorear o lago; por outro lado, o produtor se prejudica com a atitude do IEF de querer que ele se afaste 100m da máxima cheia. No Lago de Furnas, por exemplo, a máxima cheia raramente tem ocorrido. Por causa da estação das secas ou pela escassez das chuvas, o lago abaixa, e em alguns lugares chega a se afastar 1km do limite da máxima cheia. Mas, normalmente, é comum que sejam 100m ou 200m; 30m ou 40m são a rotina, em toda a margem do Lago de Furnas, para a distância da água do que é chamado limite da máxima cheia. Ora, o IEF exige que se respeite o limite da máxima cheia mais 100m. Em alguns lugares, como em penínsulas, se contarmos 200m - com 100m de um lado e 100m de outro -, toda a área fica proibida de ter qualquer atividade, de pastagem, de agricultura, etc. Isso equivale a dizer que se inviabiliza a propriedade, sem que tenha sido desapropriada. Obviamente, como isso não era considerado, o produtor plantou ali café, pastagem, etc., e vem utilizando a área. Agora, está sendo multado, e em valores impagáveis. Portanto, é preciso regulamentar essa situação.

Discutimos com a área ambiental e com os produtores rurais, fazendo o que o legislador, em meu entendimento, deve fazer, que é refletir o sentimento da sociedade e produzir boas leis, que melhorem a qualidade de vida de todos e que evitem conflito entre pessoas. A lei deve ser um instrumento de promoção humana e de pacificação; não pode estimular o conflito ou, muito menos, estabelecer nenhum processo de destruição. Então, apresentei um projeto de lei em que se estabelece um limite de 30m a partir da máxima cheia como preservação. Isso é o suficiente para uma curva de nível e para evitar-se o assoreamento, sem a atitude absurda de tornar improdutivo a propriedade, de impedir o produtor de trabalhar, que é o que se faz com a exigência de 100m a partir da máxima cheia para um lago artificial em uma região de cerrado. Imaginem a região de Morada Nova de Minas ou a região em que está Três Marias: há uma área - muito plana, por sinal - em que, com a baixa da água, centenas de metros ficam abaixo da máxima cheia e que já não podem ser utilizados, e ainda se exige o afastamento de mais 100m. A situação fica inviável para o produtor. Por isso a sugestão é que sejam 30m. O próprio Igam, instituto das águas de Minas Gerais, disse em nota técnica que o meu projeto é bom, é ideal, é justo; que preserva o meio ambiente e ao produtor rural dá condição de trabalhar, de utilizar a sua terra para produzir, para gerar emprego, e de parar de ser multado.

Esse projeto foi aprovado na Comissão de Justiça e está há mais de um mês na Comissão de Meio Ambiente, onde estive pessoalmente nesta semana, e que propôs, na pessoa do relator, Deputado Almir Paraca, a realização de uma audiência pública. Assim, vamos convidar os produtores rurais e as lideranças ambientais para virem aqui discutir isso abertamente. Mas vamos votar o projeto; não podemos seguir o caminho do Congresso Nacional, que não vota, deixando ir tudo para o Supremo - agora, no Brasil, é o Supremo que legisla. Em Minas Gerais, não podemos deixar as decisões irem todas parar na Justiça, por inoperância da Casa Legislativa, como vem ocorrendo nas questões ambientais. Então, temos de trabalhar para regulamentar a questão ambiental de maneira justa, de forma que o produtor possa trabalhar dignamente, preservando o meio ambiente. É preciso acabar com essa quantidade de conflitos, tendo todos de ir parar na Justiça.

Ainda sobre o meio ambiente, propus a realização de uma audiência pública em nossa querida cidade de Passa-Tempo, para discutirmos um meio de recuperarmos e preservarmos a Lagoa Grande, um lago natural que existe na divisa dos Municípios de Passa-Tempo, Oliveira e Carmópolis.

Segundo os mais vividos, esse lago natural chegou a ter dimensões de dezenas de hectares de terra, que seriam dezenas de hectares de lâmina d'água. Era um lago com uma dimensão muito grande, muito bonito e muito amplo. Segundo os que conhecem o local, hoje não deve chegar a 30.000m², 50.000m² de lâmina d'água, tendo o seu tamanho sido reduzido talvez em quatro, cinco vezes, por problemas ambientais, de assoreamento e alguns descuidos. Então, faremos audiência pública para ajudar as pessoas que estão na margem, que são sensatas e querem preservar esse patrimônio da natureza e da humanidade, a encontrar meios para que essa preservação seja feita.

Sr. Presidente, encerro deixando um alerta e, ao mesmo tempo, mais uma vez um apelo - não simplesmente uma crítica - ao governo federal. O governo do Presidente Lula não pode fazer isso com o povo mineiro. Refiro-me à BR-040, ligando Belo Horizonte ao Rio. Vou com frequência a São João del-Rei e, ontem mesmo, à noite, voltando de lá, vi-me em situação de alto risco. Pelo menos por duas vezes senti a vida por um fio, com carretas entrando na contramão para desviar-se de buracos e vindo em cima dos veículos que trafegavam em sentido contrário. Foi vítima dessa situação, mas já falei sobre isso aqui outras vezes. Como qualquer outro ser humano, preocupa-me a preservação de minha vida.

É assustador vermos a situação da rodovia que liga Belo Horizonte ao Rio. Está lá o chamado Viaduto das Almas em obras. Aliás, seu orçamento parece que já duplicou, e a obra não está nem na metade, mas não há nenhum ser humano trabalhando na rodovia para recuperá-la - pelo menos daqui até o trevo que vai a São João del-Rei. Sei que até Barbacena está uma calamidade, um caos, com vidas sendo tiradas. Todo dia falamos isso.

Portanto, Sr. Presidente, é um alerta ao governo federal e ao DNIT: a BR-040 está em situação de calamidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna hoje são os resultados das Olimpíadas. Na verdade, o Brasil, com tantos atletas, não conseguiu um resultado expressivo que desse ao nosso país uma condição de melhora em relação à última Olimpíada. Mas hoje fica claro que os investimentos que este país vem fazendo são muito pequenos em relação ao necessário para a formação de atletas.

Estava conversando com o Deputado João Leite e comparando o Brasil com outros países que tiveram uma "performance" exuberante, com a participação e o ganho de medalhas de ouro, de prata e de bronze. Países como os Estados Unidos, que são considerados do Primeiro Mundo, mas que têm, na verdade, uma escolha anual dando incentivos aos alunos que se destacam nas diversas modalidades esportivas, buscando os talentos que têm e que, às vezes, não têm oportunidade de participar nas diversas competições.

É lógico que o que proporciona, no momento, alguns avanços é o País estar obrigando investimentos de, no mínimo, 25% na educação. Vemos escolas que foram construídas no passado e as que hoje são construídas. Muito em razão da necessidade dos 25%, as escolas hoje são dotadas de uma área mínima de 5.000m² para sua construção. Algumas são dotadas de quadras cobertas e de alguns incentivos que proporcionam, muito modestamente, a busca de alguns talentos.

Deputado João Leite, é lógico que, se retornarmos ao passado, perceberemos que havia obrigatoriedade da disciplina Educação Física na grade curricular das escolas estaduais, mesmo que estas não oferecessem um vestiário de boa qualidade nem um chuveiro adequado. Essas escolas foram perdendo gradativamente essa obrigatoriedade. Sei que, no próximo dia 1º, a frente parlamentar estará homenageando os professores de Educação Física. Será uma merecida homenagem desta Casa a esses profissionais, que têm contribuído para a saúde de muitas pessoas. Se não iniciarmos todo esse movimento nas escolas, não teremos condições de realmente dar aos alunos a oportunidade de desenvolver seu talento.

O Deputado João Leite teve oportunidade de usar esta tribuna para falar das Olimpíadas Escolares de 2008, justamente um fato que nos tem preocupado muito. V. Exa. teve a oportunidade de mostrar a preocupação pela não-participação de Minas Gerais nessas Olimpíadas. Lembrávamos até com o Deputado Elmiro Nascimento, de Patos de Minas, que houve uma preparação para essas Olimpíadas, e até mesmo a indicação dessa cidade como a cidade-sede. Tivemos a preocupação de elaborar um documento em nome da frente, dirigido principalmente ao Presidente da Assembléia, para que realmente o Governador do Estado e também o Secretário de Estado de Esportes informem a esta casa e à Frente Parlamentar de Esportes por que Minas Gerais estava deixando de participar dessas Olimpíadas Escolares. Naquele momento, alertávamos que a não-participação do Estado nos referidos jogos poderá acarretar prejuízo aos nossos atletas estudantis classificados para as Olimpíadas Escolares de 2008. Caso venham a ser classificados como vencedores da competição, perderão o direito de concorrer ao Bolsa-Atleta, do governo federal, o que, aliás, poderá gerar possíveis futuras reivindicações.

Queria alertá-los também de que, no Módulo I, há atletas de 12 a 14 anos - aliás, ocorrerá em setembro, em Poços de Caldas -; no Módulo II, atletas de 15 a 17 anos, em João Pessoa, na Paraíba. Minas Gerais não participará dos dois módulos. Serão 264 atletas fora das competições de vôlei, basquete, handebol, futebol de salão, atletismo, natação, judô, tênis de mesa e xadrez. Trata-se de uma competição de extrema importância dentro do Minas Olímpico, um projeto estruturador que tivemos oportunidade de aprovar nesta Casa, assim como outros, que, apesar da dificuldade encontrada por todos nós, foram aceitos. Por exemplo, o projeto estruturador com ênfase no xadrez; o projeto que possibilitará gramado em vários campos de futebol no interior de Minas; e o projeto Academia na Escola. A Frente teve o cuidado de enviar um comunicado, em que mostra a nossa preocupação, não somente ao Secretário de Estado de Esportes, mas também ao Vice-Governador Anastasia e ao Governador.

Deputado João Leite, estou aqui com uma nota oficial da Secretaria de Estado e gostaria de lê-la rapidamente. Depois passarei a palavra a V. Exa. (- Lê:)

"Minas Gerais e mais 13 Estados não participarão da Etapa Nacional das Olimpíadas Escolares 2008. Atletas-alunos de escolas de Minas Gerais e de 13 outros Estados brasileiros - Acre, Alagoas, e outros - não participarão da Etapa Nacional das Olimpíadas Escolares 2008, tanto na faixa etária dos 12 a 14 anos como na faixa de 15 a 17 anos, que será disputada, respectivamente, em Poços de Caldas, Minas Gerais, e em João Pessoa, na Paraíba.

Com base em decisões tomadas em reuniões do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, vários Estados tentaram negociar com o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB -, órgão executor das Olimpíadas, o custeio das despesas com transporte das delegações. O impasse ocorreu porque o COB não aceitou rever a formatação do Projeto das Olimpíadas Escolares. Em 2005, o COB traçou um quadro de como seriam cobertas as despesas com transportes interestaduais das delegações, por meio de um saldo da Lei Agnelo Piva. Os valores seriam regressivos, sendo que no primeiro ano o COB arcaria com 100% dos custos de todos os Estados; no ano seguinte, com 50%; em 2007, com 25%, até chegar a 2008, quando não arcaria com nenhuma despesa.

Desde 2005, então, os representantes estaduais vêm discutindo com o COB e o Ministério do Esporte algumas mudanças no projeto de custeio e de regulamentação para os jogos de 12 a 14 anos e, principalmente, os de 15 a 17 anos. Afinal, os Estados são os responsáveis pela realização das etapas de classificação que definem as escolas que vão representá-los na etapa nacional. Assim, são feitas competições municipais, regionais e, ainda, a etapa estadual, custeadas pelos respectivos Estados. Sendo assim, os Secretários Estaduais entendem que a fase nacional poderia ser viabilizada pelo COB, que assumiu o evento.

O COB chegou a prorrogar duas vezes a data das inscrições dos Estados para as Olimpíadas de 2008. Nesse tempo, os Estados tentavam uma negociação com o Ministério do Esporte, que, ao final, se comprometeu em arcar com 25% da despesa com transporte. Os Estados ficariam, então, com 50%, e o restante seria negociado com o COB. Certo da participação de todos os Estados da Federação nas Olimpíadas, em 30/7/2008 o Fórum Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer enviou ofício solicitando a inscrição dos 14 Estados citados, mas tal inscrição foi negada em ofício pelo Vice-Presidente da entidade, então no exercício temporário da Presidência.

A decisão dos dirigentes do COB, além de acarretar inquestionável esvaziamento dos jogos, assume gravidade maior se considerado que o evento é custeado com recursos públicos e que haverá prejuízo para a representação da delegação brasileira nos próximos Jogos Sul-Americanos e, também, para o desenvolvimento do Programa Bolsa-Atleta, na categoria estudantil, dada a conseqüente impossibilidade de indicação de atletas dos 14 Estados afastados das Olimpíadas Escolares de 2008."

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Ivair Nogueira. Quero parabenizá-lo por esse pronunciamento importante e atual. O Brasil sai das Olimpíadas com um resultado muito criticado em todo o País. Pelo seu pronunciamento, rapidamente identificamos onde está o problema brasileiro. Esses atletas de 12 a 15 anos - é outra faixa etária - que não irão disputar agora as Olimpíadas Escolares e que, pela participação, teriam oportunidade de acesso a um recurso para custear os seus treinamentos, sem dúvida não recuperarão esse tempo perdido. O Brasil fala em ser sede das Olimpíadas em 2016. Como um país pode abrigar Olimpíadas tendo Estados a boicotar as Olimpíadas Escolares?

Então, o pronunciamento e a gestão de V. Exa. diante da Frente Parlamentar do Esporte da Assembléia Legislativa é histórica pelo trabalho que essa Frente vem realizando. Conseguiu "emplacar" um projeto estruturador para o esporte, além das diversas ações nesse projeto. Temos uma mudança no esporte em Minas Gerais a partir do trabalho de V. Exa. conduzindo a Frente Parlamentar do Esporte na Assembléia Legislativa. É interessante lembrarmos que a Frente elaborou uma emenda de R\$500.000,00 para financiar o transporte da delegação de Minas Gerais para as Olimpíadas Escolares, e essa emenda foi vetada. Perdemos essa possibilidade. O que interessa a Minas Gerais, o que interessa para o esporte de Minas Gerais, para os atletas de Minas essa disputa? Vejam o que estamos perdendo em virtude da falta de investimento de recursos em Minas para esses atletas.

Nas Olimpíadas, vimos um exemplo que ilustra bem o pronunciamento de V. Exa: um atleta brasileiro demorou 10 anos para mudar de faixa no judô, da marrom para a preta, porque não tinha dinheiro. E agora vamos ter uma perda dos nossos atletas, para quê? Não custa absolutamente nada para o Estado. Os grandes prejudicados são os atletas.

Peço a V. Exa. que marque com o Governador do Estado uma agenda urgente para apresentar-lhe o apelo dos atletas escolares de Minas Gerais. Eles necessitam de uma oportunidade para se formarem como atletas, e isso lhes está sendo negado neste momento. Parabenizo V.

Exa. por esse pronunciamento histórico na tribuna desta Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira* - Obrigado, Deputado João Leite. Acredito que esse pensamento não é só meu, mas nosso, de toda a Assembléia Legislativa. Na verdade, o que nos assusta é que o COB já vinha negociando a redução gradativa do custeio desse transporte desde 2005. Então, cabe aos Estados buscar opções.

V. Exa. lembrou muito bem. Houve da nossa parte uma apresentação de emenda no valor já citado por V. Exa., que foi vetada. Não é possível que num país como o nosso, que está imbuído do propósito de lutar pela oportunidade de sediar uma Olimpíada, ocorram fatos que o coloquem sem condições de buscar medidas futuras para tal. Tenho certeza de que posições serão buscadas para se encontrarem soluções para melhorar a situação de Minas Gerais. Não importa se outros Estados não participarão, o mais importante é que Minas Gerais participe dos jogos olímpicos estudantis. O que está em jogo é o Estado de Minas Gerais. Se os demais Estados não participarem, isso não afetará a situação de Minas Gerais, mesmo porque ganham bolsas não só os atletas que ficam nos primeiros lugares, mas também os dois atletas que mais se destacam em cada esporte coletivo. No final, serão escolhidos vários atletas que poderão ser incluídos, se preencherem os requisitos desse Bolsa-Atleta, que é fundamental para todos os atletas de Minas Gerais. Esse é o meu pronunciamento. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eros Biondini - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos que nos acompanham das galerias desta Assembléia e telespectadores da TV Assembléia, é uma alegria e honra recebê-los aqui nesta tarde.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna em um dia importante não só para mim, para a história dos Estados Unidos e do nosso Brasil, mas para todo o mundo. Antes de entrar propriamente no assunto, quero relembrar, Sr. Presidente, que há 18 anos tenho realizado, junto aos movimentos eclesiais e às entidades de promoção humana, um trabalho incessante de voluntariado. Esse trabalho diz respeito sobretudo à inserção das pessoas marginalizadas, discriminadas, à recuperação de toxicodependentes e às comunidades terapêuticas. Como a maioria dos senhores sabem, também sou voluntário em várias comunidades que prestam assistência a portadores do vírus HIV.

Enfim, são 18 anos de uma missão muito árdua e intensa. Praticamente todos os finais de semana estive em algum lugar fora de Belo Horizonte e, por muitas vezes, também dentro da Capital, participando de eventos e encontros com essas associações, tentando levar uma mensagem de justiça, igualdade, liberdade e fraternidade.

Por isso mesmo, após um longo período, após uma jornada de quase duas décadas - até mesmo fora do Brasil, pois já tive oportunidade de ser voluntário da Comunidade Vida e Paz, em Portugal, com sede em Lisboa e com representação em Fátima, Leiria e outras cidades, uma comunidade que atende dependentes químicos e trabalha sua recuperação -, filiei-me ao Partido Humanista da Solidariedade - PHS. Trata-se de um Partido que foi fundado também em cima da doutrina social cristã, que é justamente uma bandeira que sempre levantei e pela qual luto, porque somos um povo que trazemos este anseio, este desejo, este sonho de democracia, liberdade, igualdade de oportunidades. É um sonho da juventude, mas também das crianças e até mesmo dos idosos. Sabemos que existem pessoas e até segmentos inteiros, como é o caso dos nossos irmãos hansenianos, que ainda hoje, mesmo idosos, esperam ser contemplados com uma justa pensão, diante de uma história de discriminação e marginalização que viveram.

O que me fez aceitar o chamado para me candidatar a Deputado Estadual não foi uma escolha minha, uma decisão minha, mas sobretudo uma indicação daqueles que comigo conviviam, na ocasião, e experimentavam todo este nosso trabalho de sair a falar, a anunciar, a levar uma mensagem de vida nova, de mundo novo, de civilização do amor, como nos ensinava o Papa João Paulo II. Tudo isso precisava se transformar em prática. Precisávamos dar um passo além, um segundo passo, muitas vezes até mal compreendido em relação ao nosso trabalho no âmbito da igreja, dos movimentos e das comunidades. Enfim, aceitamos esse desafio. Por quê? Porque, depois de ter cantado tantas e tantas vezes uma canção do Pe. Zezinho, chamada "Oração da Família", Deputado João Leite, que diz "que nenhuma família se abrigue debaixo da ponte" - e eu passava todos os dias, assim como passo até hoje, debaixo de viaduto e de ponte -, e de ter visto inúmeras famílias morando de maneira indigna, percebi que um milagre só acontece com a ação, com a ajuda do ser humano. E a fé é o maior tesouro que o ser humano pode ter, porque é a fé que nos leva a expressar o amor, o amor que vem de Deus e que transborda para os outros - e tem de transbordar para os outros. É essa fé que nos move a doar a nossa vida em missão para o benefício de tantos outros. Era esse o desafio que eu tinha pela frente, o qual aceitei. E posso dizer, Sr. Presidente, que estou aqui, hoje, por uma missão, única e exclusivamente. Sou Deputado durante esse período por uma missão, realmente por uma missão, para dar minha pequena contribuição. Para que tudo aquilo que, durante tanto tempo, preguei, anunciei e cantei possa hoje tornar-se realidade.

Se meditarmos as Sagradas Escrituras, perceberemos que, em uma das vezes em que o profeta foi lá na montanha pedir a Deus que desse uma bênção para o seu povo, Deus responde a ele: "Seja você a bênção para o seu povo; seja você mesmo a bênção para o seu povo". Quando aquele paralítico se encontrou no poço de Betesda, onde estivemos há pouco tempo, Deputado Vanderlei Jangrossi, Jesus pergunta a ele: "Você não quer ser curado?", e ele diz o quê? "Não há ninguém para me ajudar." Ou seja, para que as coisas boas aconteçam, para que um milagre aconteça, para que uma mudança aconteça, é preciso que o ser humano dê a sua contribuição, dê o seu "sim", dê a mão ao outro. É preciso experimentarmos que há maior alegria em dar do que em receber.

Precisamos entender, de acordo com Aquele que dizemos seguir, que a lógica de poder e de serviço do cristão é diferente. Precisamos entender que é incoerente dizer que o Brasil é um dos países mais cristãos do mundo se, ao mesmo tempo, é um dos países mais injustos, onde há maior desigualdade. É incoerente, uma vez que as primeiras comunidades cristãs tinham uma realidade que está expressa nos Atos dos Apóstolos, em que se diz o seguinte: "Entre eles não havia quem passasse necessidade". Por que estou dizendo isso e relembrando um pouco da minha missão, a minha trajetória que não foi interrompida pelo meu mandato parlamentar, muito pelo contrário! Praticamente, em todos os fins de semana, deixo minha casa, meus filhos, meus pais, minha esposa para estar em algum lugar do Brasil ou no exterior, ajudando as pessoas, de alguma maneira, a perceber o valor que têm e anunciando esse solidarismo, esse humanismo que coloca o ser humano como uma obra-prima de Deus, buscando, a partir daí, uma sociedade mais fraterna e mais irmã.

No dia 28/8/1963, Sr. Presidente, exatamente há 45 anos, nosso querido e inesquecível Martin Luther King fez um célebre discurso naquela marcha para Washington, na maior concentração de pessoas caminhantes para a Capital dos Estados Unidos. Ele disse o seguinte: "Eu tenho um sonho". E hoje, 45 anos depois, não poderíamos deixar passar em branco, em nosso Plenário, essa data histórica. Não sei se todos já tiveram a oportunidade, como nós, de ter em suas mãos um dos livros que contam a história do Reverendo Martin Luther King, homem que lutou pela liberdade, pelos direitos civis dos cidadãos negros, por meio da não-violência. Foi inspirado em outras pessoas que assim agiram e atuaram em suas lutas pela liberdade, como Ghandi, que lutou divulgando uma mensagem de paz, de igualdade, de liberdade. Por isso, Sr. Presidente, nesta tarde, gostaria de celebrar essa data histórica, porque nós que nos julgamos pessoas vocacionadas para o bem comum em um país com uma democracia ainda jovem, nós que buscamos verdadeiramente testemunhar e contribuir, não só com discursos, não só com palavras, mas com nossas vidas, sentimos que hoje o que mais faz falta no País são pessoas que sirvam de referência, que mostrem, com sua vida, o que são e, com suas obras, no que acreditam. Por isso precisamos realmente nos lembrar das pessoas que passaram pela terra pregando um sonho de paz, um sonho de justiça, de igualdade, de liberdade, como foi o Reverendo Martin Luther King.

Lembro-me também do querido e saudoso D. Luciano Mendes de Almeida, nosso Arcebispo de Mariana, que dizia que um sonho sonhado sozinho é apenas um sonho, mas, quando sonhamos juntos, já se torna uma realidade iminente. Não podemos esquecer as pessoas que lutaram para que os homens fossem tratados como iguais. Não podemos esquecer as pessoas que doaram sua vida para que o mundo fosse

melhor, e, entre essas pessoas, está Martin Luther King. É uma pessoa que deve ser lembrada, porque o sonho que ele sonhou é a realidade de liberdade de centenas, milhares, milhões de pessoas, não só no seu país de origem, mas por este mundo afora. Mais do que isso, se atentarmos para a biografia desse homem, veremos que, no combate ao que ele pregava, muitos o ameaçaram várias vezes, não só a ele, mas também aos que estavam ao seu lado. Mataram muitos. Novamente me refiro às Sagradas Escrituras, pois muitos diziam: "Matemos o sonhador e, assim, matamos o sonho; matemos o sonhador e acabemos, portanto, com o sonho".

Isso me faz lembrar, Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, Deputado João Leite, o Apóstolo Paulo. Quando estava preso, disse em uma das suas cartas: "Estou preso, mas a Palavra de Deus ninguém pode prendê-la, acorrentá-la, colocá-la atrás das grades". Essa é a realidade que hoje celebramos. Ele é referência, assim como somos chamados a ser.

Na linda história do Bom Samaritano, vemos que o que menos deveria ajudar o que estava caído em consequência de assalto, todo machucado, foi o que lhe estendeu a mão. Também percebemos que os que mais deveriam estar a seu lado se omitiram. Todos somos protagonistas do mundo novo que queremos construir. Devemos, portanto, pregar e lutar por isso.

Quero hoje unir-me à memória de Martin Luther King, sem a pretensão de chegar perto desse homem tão guerreiro, mas querendo imitá-lo numa luta pela justiça e pela vida. Ele dizia que todos somos criados iguais. Nós que levantamos, por este Brasil afora, a bandeira da luta pela vida, queremos dizer que as pessoas, desde o dia em que são concebidas, têm o direito à vida até a sua morte natural. Por que vamos determinar que uma criança que viveria seis ou oito meses não deve nascer? Quem somos nós para dizer o tempo de vida que um ser humano pode viver ou que seja digno para ele? Faço, portanto, menção a esse homem, Martin Luther King, nesta tarde.

Aproveito a oportunidade para dizer que hoje teremos a vinda a Belo Horizonte do Diácono Nelsinho Correia, da Canção Nova, que participará do encontro neste dia. Ele tem sido um elo do social cristianismo, levando essa mensagem por todo o Brasil. Que seja bem-vindo em nosso meio o Diácono Nelsinho Correia, que tanto tem-nos apoiado e incentivado, bem como buscado a unidade. Os grandes homens sempre pregaram a unidade, pois um reino dividido é um reino destruído.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a oportunidade que me dá. Gostaria de ter lido algumas das frases de Martin Luther King, mas fica aqui o conselho e a indicação de nos inspirarmos na biografia e na vida desse jovem, Martin Luther King, que pode muito bem nos motivar nos nossos ideais, nas nossas lutas, até mesmo para repensarmos como estamos vivendo a nossa missão.

Farei uma pequena leitura para concluir: "Martin Luther King foi um homem que viveu plenamente a sua missão. Desde jovem tinha consciência de que era diferente. Brilhante e esforçado nos estudos, poderia ter usado o seu talento em benefício próprio. Mesmo com toda a discriminação que os negros norte-americanos sofriam, seria bem-sucedido pessoalmente; no entanto, a vida de Martin Luther King não lhe pertencia, nem mesmo a sua esposa, aos quatro filhos, Yolanda, Martin III, Dexter e Bernice, mas pertencia à causa dos direitos civis dos negros." Não só dos negros, pois, naquela marcha para Washington, estavam negros, brancos, donas de casa, jovens, enfim, todos que acreditavam no sonho e que hoje colhem frutos. Acreditemos no sonho da liberdade, da transformação do nosso Brasil num país mais igualitário e mais justo. Para tanto, não podemos viver apenas para nós, mas também para aquele que está ao nosso lado, o nosso semelhante. Obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/9/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

exonerando Andre Aparecido de Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando Dario Vieira dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Fernanda de Oliveira Moreira Grossi do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Sueli Teixeira Gomes Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando, a partir de 2/9/08, Penélope Dias Simões Tarquínio do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Wanda do Pinho Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando Alexandre Picorelli de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Jadir Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas;

nomeando Alexandre Picorelli de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

nomeando Jadir Silva para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Ailton Ribeiro de Moraes do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando Anderson Graciano de Melo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

exonerando Ivo Leandro Ferreira Caminhas do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando Luciana Ferreira Caminhas do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando Luciano Caminhas Irias do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

exonerando Luiz Gonzaga Caminhas Irias do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

exonerando Luiza Caminhas Irias do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando Maria de Fatima Barbosa Mello do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

exonerando Rita Caminhas de Araújo do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas;

exonerando Ronilda Carla de Araújo Inácio do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 4 horas;

exonerando Sonia Maria Ferreira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Ailton Ribeiro de Moraes para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Anderson Graciano de Melo para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando André Graciano de Melo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Edigar Abreu Silva para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Fábio Barbosa Gomes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Fabricio Júnior Gonçalves Rodrigues para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Jésus Geraldo de Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando José Augusto Ramalho dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando José Fortunato da Cunha para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Madalena Ribeiro Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Maria de Fatima Barbosa Mello para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Eraldo Firmino de Castro do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

exonerando Lêda Maria Reis Moraes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Luciana de Souza Cruz Silveira do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Eraldo Firmino de Castro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Lêda Maria Reis Moraes para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Creusa Ferreira de Gusmão do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

exonerando Cristiano Teodoro Rezende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

exonerando Ivone Nogueira do Pinho de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

exonerando Valdir Donizete do Prado do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Jésus Antônio Dutra para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Paulo Roberto de Santana para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Jairo Luiz Resende Vieira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

exonerando João Alessandro Veloso da Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Sueli Teixeira Gomes Miranda do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Dario Vieira dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Hely Tarquínio, matrícula 5905-6, no período de 7/8/2008 a 12/8/2008.

Mesa da Assembléia, 26 de agosto de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2008

Objeto: aquisição de pastas

Pregoautes vencedores: Multidatas Ind. Com. de Materiais de Escritório Ltda. (lotes 1, 4 e 5), Promes Comercial Ltda. - ME (lote 2) e Papelaria Paper Box Ltda. - EPP (lote 3).

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2008

Objeto: aquisição de fitas betacam. Pregoaute vencedora: Multisale Tecnologia e Serviços Ltda. (lotes 1 e 2).

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.